



www.thcursos.com.br

CURSO EM PDF – CONTROLE EXTERNO – TCM-RJ Prof. Alexandre Teshima

AULA 1 – AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

APRESENTAÇÃO

Saudações queridos alunos, eu sou o Prof. Alexandre Teshima e estou aqui para ajudá-los com a disciplina **CONTROLE EXTERNO** para o concurso de **AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO** do **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – TCM-RJ**.

CURRÍCULO DO AUTOR: Curso elaborado pelo professor **Alexandre Teshima** que é mestre em Ciências Contábeis pela UERJ e pós-graduado em Controle Externo pela FGV. Ocupa o cargo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas há mais de 18 anos e exerce a docência em diversos cursos de graduação, pós-graduação e preparatório para concursos desde 2002.

➤ SIGA-ME NAS REDES SOCIAIS:



PROGRAMA DO ÚLTIMO CONCURSO PARA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO DO TCMRJ: 1. Controle da Administração Pública: conceito; abrangência. 2. Sistema de controle externo. 3. Controle externo no Brasil. 4. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. 5. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 6. Controle de constitucionalidade e os Tribunais de Contas. 7. Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. 8. Controle interno e os Tribunais de Contas. 9. Controles externo e interno na Constituição Federal. 10. Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.



PROGRAMA E DATA DE POSTAGEM DAS AULAS: As SEIS AULAS deste curso serão postadas conforme cronograma apresentado a seguir:

AULA	CONTEÚDO	POSTAGEM
AULA 1	Conceito de Controle. Controle Interno e Externo. Fiscalização na Constituição Federal. Prestação de Contas. Competências dos Tribunais de Contas. Competência Corretiva do Tribunal de Contas. Competência Específica do TCU. Competência Corretiva da Comissão Mista de Orçamento. Exercícios de Fixação. Questões de Concurso.	IMEDIATA
AULA 2	Controle Externo na Constituição Federal. Princípio da Simetria Concêntrica. Controle Municipal. Tribunais de Contas: Eficácia das Decisões. Natureza Jurídica das Decisões do TC. Tribunais de Contas: Natureza Jurídica. O Julgamento das Contas e Emissão do Parecer Prévio pelos Tribunais de Contas. Controle da Constitucionalidade pelos Tribunais de Contas. O Poder Judiciário e os Tribunais de Contas. Acesso as informações pelos Tribunais de Contas. Revisão das Decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário. Funções dos Tribunais de Contas. História dos Tribunais de Contas. Exercício de Fixação e Questões de Concursos.	IMEDIATA
AULA 3	Controle da Administração pública: conceito, abrangência e espécies. Controle administrativo, judicial e legislativo. Controle Interno na Constituição Federal. Lei Federal n.º 4.320/1964: Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária. Capítulo I – Disposições Gerais. Capítulo II – Do Controle Interno. Tribunal de Contas e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Tribunal de Contas e a Lei 10.028/00. Tribunal de	IMEDIATA



	Contas e a Lei 8.666/93. Tribunais de Contas e a Lei Complementar 64/90. Tribunais de Contas e a Lei 8.730/93. Sistemas de Controle Externo. Questões de Concurso.	
AULA 4	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Orgânica e Regimento Interno do TCM-RJ – PARTE I	30/10
AULA 5	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Orgânica e Regimento Interno do TCM-RJ – PARTE II	30/11
AULA 6	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Orgânica e Regimento Interno do TCM-RJ – PARTE III	30/12

AULA 1

CONTEÚDO

1. APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO E EXTERNO DOS ORÇAMENTOS.....	5
a. CONCEITO DE CONTROLE	5
b. CONTROLE INTERNO E EXTERNO	7
c. FISCALIZAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	12
d. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	14
e. COMPETÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	17
f. COMPETÊNCIA CORRETIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS	27
g. COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DO TCU.....	31
h. COMPETÊNCIA CORRETIVA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO	32
4. EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO	34
5. GABARITO COMENTADO – EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO.....	36
6. EXERCÍCIOS DE CONCURSOS.....	37
7. GABARITO COMENTADO - EXERCÍCIOS DE CONCURSOS	54



1. APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR

Prezados alunos, sou mestre em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pós-graduado em Controle Externo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e, desde 2002, exerço a docência em diversos cursos de graduação, pós-graduação e preparatório para concursos.

Desde 2000, ocupo o cargo efetivo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas. Entretanto, até chegar ao meu objetivo, passei por vários outros órgãos como Petrobras, Ministério da Saúde, Controladoria Geral, Procuradoria Geral e Tribunal de Justiça, totalizando mais de 20 anos de experiência na Administração Pública.

Já minha experiência em concursos públicos começou cedo, prestei o meu primeiro concurso em 1991 e só parei em 2000 (ano que passei para o Tribunal de Contas). Durante este período, as principais colocações foram: 1º colocado para Analista Pericial em Contabilidade do Ministério Público da União, 1º colocado para Contador da Petrobrás, 1º colocado para Técnico em Contabilidade do Tribunal Regional Federal, 1º colocado para Técnico em Contabilidade da Controladoria Geral do Município do RJ, 2º colocado para Contador da Procuradoria Geral do Município do RJ, 3º colocado para Contador da Controladoria Geral do Município do RJ e 3º colocado para Contador do Tribunal de Contas.

Amigos, eu sei que é duro ser concursando, mas posso dizer de carteirinha que ainda é a melhor forma de se obter um emprego seguro e rentável. Portanto, meu objetivo aqui é contribuir da melhor maneira possível para que você tenha sucesso no concurso que escolheu. Conte comigo e vamos à luta.

2. INTRODUÇÃO

Prezados Alunos, a disciplina Controle Externo tem sido decisiva para o sucesso em concursos para Controladorias e Tribunais de Contas, tendo em vista que o seu objetivo principal é o estudo da atividade fim desses órgãos de controle. As principais fontes da matéria são:

- Constituição Federal: Artigos 31, 70 a 75 e 161.
- Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas
- Algumas leis infraconstitucionais que também estabelecem regras para os Tribunais de Contas e Controladorias, como, por exemplo, a Lei 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 4320/64, etc.
- Doutrina e Jurisprudência específicas para o Controle Governamental.

Nesta aula, vamos focar as regras da Constituição Federal aplicadas ao Controle Interno e Externo.

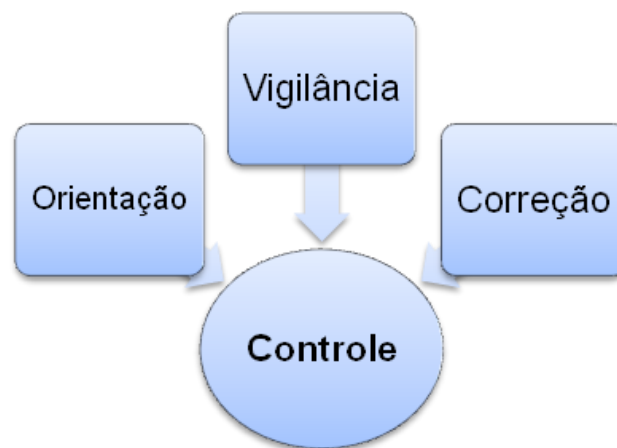
3. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO E EXTERNO DOS ORÇAMENTOS.

a. CONCEITO DE CONTROLE

Em relação ao controle governamental, é importante destacar que não há um conceito estabelecido pela legislação sobre o tema. Geralmente, as bancas utilizam definições extraídas da doutrina. Um conceito muito utilizado é o do saudoso Hely Lopes Meirelles que assim dispõe:

“a expressão controle em tema de administração pública, é a faculdade de vigilância, orientação e correção que um Poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional de outro”.

O conceito apresentado destaca os principais aspectos da atividade de controle que são: vigilância, correção e orientação.



De forma prática, podemos enfatizar que os três aspectos são exercidos pelos órgãos de controle quando:

Vigilância: Ocorre quando os Tribunais de Contas realizam inspeções, auditorias, exames, acompanhamentos, monitoramentos e levantamentos.

Correção: Ocorre quando os Tribunais de Contas proferem determinações, aplicam sanções, sustam atos, etc.

Orientação: Ocorre quando os Tribunais de Contas sugerem recomendações, oportunidades de melhoria, etc.



Alerta: A fiscalização exercida pelos órgãos de controle, além de visar a correção das ilegalidades ou irregularidades praticadas, também objetiva orientar o gestor para que haja uma maior eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

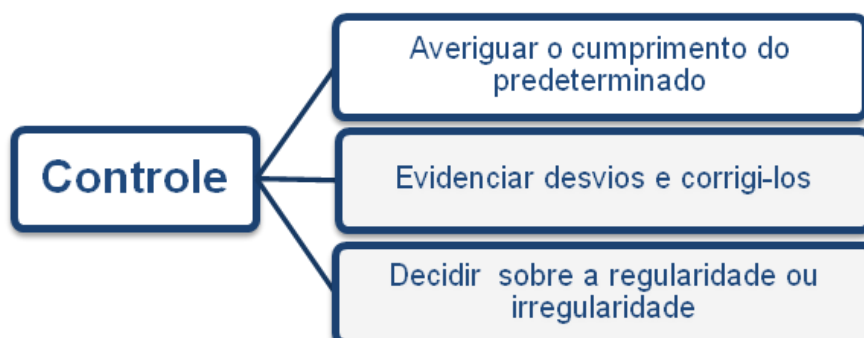
Já o mestre Evandro Martins Guerra assim dispõe sobre o conceito de controle:

*Controle da administração pública é a possibilidade de **verificação, inspeção e exame pela própria Administração, por outros poderes ou por qualquer cidadão**, da efetiva correção na conduta gerencial de um poder, órgão ou autoridade, no escopo de garantir atuação conforme os modelos desejados e anteriormente planejados, visando uma aferição sistemática.*

*Controle, como entendemos hoje, é a fiscalização, quer dizer, inspeção, exame, acompanhamento, verificação, exercida sobre determinado alvo, de acordo com certos aspectos, visando averiguar o cumprimento do que já foi predeterminado ou evidenciar eventuais desvios com fins de correção, decidindo acerca da regularidade ou irregularidade do ato praticado. Então controlar é **fiscalizar emitindo um juízo de valor**.*

*Trata-se, na verdade **de poder-dever**, já que, uma vez determinado em lei, não poderá ser renunciado ou postergado, sob pena de responsabilização por omissão do agente infrator.*

O referido autor destaca as seguintes características sobre o controle:





Averiguar o cumprimento do predeterminado: Ocorre, por exemplo, quando o Tribunal de Contas realiza um processo de fiscalização para verificar a conformidade da gestão, ou seja, se ela está sendo realizada de acordo com as normas legais estabelecidas.

Evidenciar desvios e corrigi-los: Ocorre, por exemplo, quando o Tribunal de Contas realiza uma auditoria para verificar se uma determinada obra está sendo executada de acordo com os seus projetos básico e executivo.

Decidir sobre a regularidade ou irregularidade: Ocorre, por exemplo, quando o Tribunal de Contas realiza o julgamento de contas ou decide sobre a legalidade ou ilegalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias.

b. CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O Controle Governamental em dividido em interno e externo:

a) **Controle Externo** – É o controle exercido por um poder ou órgão distinto, apartado da estrutura do órgão controlado. No Brasil, o controle externo é exercido pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas, conforme preceituam os artigos 70 e 71 da Constituição Federal.

b) **Controle Interno** – É o controle decorrente de órgão da própria estrutura na qual se insere o Poder fiscalizado.



O Controle Externo ocorre quando o órgão fiscalizador não pertence à estrutura do órgão fiscalizado.

Exemplo: Fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas no Poder Executivo. Neste caso, o controle é considerado “externo”, pois o Tribunal de Contas não pertence ao Poder Executivo.



Alerta: Por determinação da Constituição Federal, o titular do controle externo é o Poder Legislativo. O Tribunal de Contas também realiza o controle externo, mas o titular desta competência é o Poder Legislativo.

O Controle Interno ocorre quando o órgão fiscalizador pertence a estrutura do órgão fiscalizado.

Exemplo: Ocorre quando a Controladoria Geral da União (CGU)¹ fiscaliza o Poder Executivo da União. Neste caso, o controle é considerado "interno", pois a CGU pertence ao Poder Executivo da União.



Alerta: A Controladoria Geral da União não tem competência para fiscalizar o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, tendo em vista que ela é órgão de controle interno do Poder Executivo. Já o Tribunal de Contas da União pode fiscalizar todos os poderes já que é considerado órgão de controle externo.

¹ O presidente da República, Jair Bolsonaro, editou a Medida Provisória (MP) nº 870 - publicada no último dia 1º de janeiro - que estabelece a nova estrutura dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. O normativo oficializa a alteração de nomenclatura do órgão de controle interno, que volta a se chamar "Controladoria-Geral da União".

Apesar da alteração de nome, o normativo preserva todas as atribuições do então "Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União", criado em 2017, na prevenção, detecção e sanção de irregularidades e da má aplicação dos recursos públicos federais. Entre as competências estão as providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública federal.

Os órgãos responsáveis pela realização do controle externo são:

Entes	Poder Legislativo	Tribunal de Contas
União	Congresso Nacional	TCU
Estados	Assemb. Legislativa	TCE
Distrito Federal	Câmara Legislativa	TCDF
Municípios	Câmara Municipal	TCE
Todos os Municípios da BA, GO e PA	Câmara Municipal	TCMS (órgão estadual)
Município de SP e RJ	Câmara Municipal	TCM (órgão municipal)
Territórios	Congresso Nacional	TCU

Como podemos observar na tabela anterior, o titular do controle externo será sempre o Poder Legislativo, sendo:

- União: Congresso Nacional
- Estados: Assembleia Legislativa
- Distrito Federal: Câmara Legislativa
- Municípios: Câmara Municipal

O Tribunal de Contas realiza o controle externo diretamente e no auxílio (colaboração) ao Poder Legislativo, sendo:

- União: Tribunal de Contas da União - TCU
- Estados: Tribunal de Contas do Estado - TCE
- Distrito Federal: Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
- Municípios: Tribunal de Contas do Estado – TCE (regra); Tribunal de Contas do Município – TCMS (Municípios dos Estados da Bahia, Goiás e Pará) e Tribunal de Contas do Município – TCM (Município do Rio de Janeiro e Município de São Paulo), conforme o caso.

Tribunal de Contas dos Municípios – TCMS: É um órgão estadual que pode ser criado, através de emenda à Constituição Estadual, com objetivo de fiscalizar todos os municípios daquele Estado.

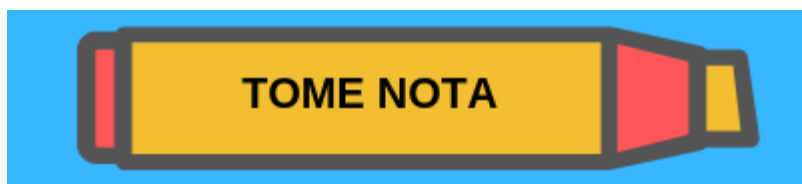
Atualmente, existem Tribunais de Contas dos Municípios nos seguintes estados: Bahia, Goiás e Para. (BAGOPA)



BIZU: BAGOPA – palavra formada pelas letras iniciais de cada estado para facilitar a memorização.

Existem dois tribunais de contas nesses estados, o TCE para fiscalizar o Estado e o TCMS para fiscalizar os municípios.

Alerta: O TCMS é um órgão estadual e não há impedimento para a criação de novos. Exemplo: Se o Estado de Minas Gerais quiser instituir um TCMS, basta aprovar sua criação através de emenda a Constituição Estadual.



Recentemente, o Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCMS-CE - foi extinto em 2017 pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 92/2017. A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) questionou, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5763, a referida emenda feita à Constituição do Estado do Ceará. No entanto, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) assentou, na sessão de 26/10/2017, que é possível a extinção de Tribunal de Contas dos Municípios por meio de emenda constitucional estadual. A competência do TCMS-CE foi absorvida pelo TCE-CE.

Tribunal de Contas do Município – TCM: É um órgão municipal criado com o objetivo de fiscalizar um determinado município.

Atualmente, só o Município do Rio de Janeiro e o Município de São Paulo possuem TCM.



Alerta: Por determinação constitucional, nenhum outro município poderá criar TCM.

As principais diferenças entre os TCMS e os TCM seguem discriminadas na tabela a seguir:

TCMS x TCM	
Tribunal de Contas dos Municípios TCMS	Tribunal de Contas do Município TCM
É permitida a criação de novos por emenda a constituição estadual.	Não é permitida a criação de novos.
É um órgão estadual	É um órgão municipal
Existe nos estados: Bahia, Goiás e Pará (BAGOPA)	Existe no Município do Rio de Janeiro e no Município de São Paulo.



EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO: Informe o Tribunal de Contas responsável pela fiscalização:

Rio Grande do Sul

Porto Alegre

Estado do Rio de Janeiro

Município do Rio de Janeiro

Bahia

Salvador

Distrito Federal

Territórios



Estado de São Paulo

Campinas

Gabarito:

Rio Grande do Sul - TCE

Porto Alegre - TCE

Estado do Rio de Janeiro - TCE

Município do Rio de Janeiro - TCM

Bahia - TCE

Salvador - TCMS

Distrito Federal - TCDF

Territórios - TCU

Estado de São Paulo - TCE

Campinas - TCE

Vamos iniciar agora, o estudo das normas previstas na Constituição Federal sobre o Controle Externo.

c. FISCALIZAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CF - Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, **será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

Em relação a este dispositivo constitucional, podemos destacar os seguintes pontos:

Responsáveis pela Fiscalização

A CF deixa bem claro que a fiscalização da administração pública direta e indireta deve ser realizada mediante controle interno e externo, sendo:

- Controle Interno: realizado por cada Poder (Executivo, Judiciário e Legislativo)
- Controle Externo: realizado pelo Poder Legislativo.

Espécies de Fiscalização

De acordo com a CF, a fiscalização da administração direta e indireta abrange as seguintes espécies:

Espécies de Fiscalização	Conceito
F inanceira	Relacionada ao fluxo de recursos (ingressos e saídas) geridos pelo administrador, independentemente de serem ou não recursos orçamentários.
O rçamentária	Relacionada a aplicação de recursos públicos conforme as leis orçamentárias, acompanhado a arrecadação dos recursos e sua aplicação.
C ontábil	Relacionada a aplicação dos recursos públicos conforme as técnicas contábeis.
O peracional	Relacionada a verificação do cumprimento de metas, resultados, eficácia e eficiência da gestão dos recursos públicos.
P atrimonial	Relacionada ao controle e conservação de bens públicos.



BIZU: Para facilitar a memorização das cinco espécies de fiscalização, lembre-se da palavra **"FOCOP"** que é formada pelas iniciais de cada tipo, conforme visualizado na tabela anterior.

Abrangência da Fiscalização

A CF enfatiza que a fiscalização dos recursos públicos deve verificar a **legalidade** (de acordo com a lei), **legitimidade** (atendeu o interesse público) e a **economicidade** (a relação custo X benefício) dos atos de gestão praticados.

Legalidade - princípio jurídico fundamental do Estado de Direito e critério do controle da administração pública. Para fins do controle, o termo legalidade é interpretado de forma mais extensiva do que apenas o confronto direto com as disposições de leis. As disposições infralegais, como os regulamentos e demais

atos normativos, por serem instrumentos ordenadores da gestão pública, também são critérios para avaliação dos atos de gestão.

Este tipo de fiscalização busca verificar se a gestão dos recursos públicos está de acordo com as normas legais aplicadas a matéria.

Legitimidade – princípio jurídico fundamental do Estado Democrático de Direito e critério informativo do controle da administração pública que amplia a incidência do controle para além da aplicação isolada do critério da legalidade. Não basta verificar se a lei foi cumprida, mas se o interesse público, o bem comum, foi alcançado. Admite o ceticismo profissional de que nem sempre o que é legal é legítimo.

Este tipo de fiscalização busca verificar se a gestão dos recursos públicos foi realizada de forma a atender o interesse público.

Economicidade - minimização dos custos dos recursos utilizados na consecução de uma atividade, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição.

Este tipo de fiscalização busca verificar a relação custo-benefício da gestão dos recursos públicos.



ALERTA: A CF também determina que as **subvenções** (transferências de recursos do Governo para financiar despesas de custeio de outras entidades com ou sem fins lucrativos) e as **renúncias de receitas** (anistia, remissão, isenção, etc.) deverão ser fiscalizadas pelos órgãos de controle governamental.

d. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 70 Parágrafo único. Prestará contas **qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada**, que **utilize, arrecade, guarde, gereencie ou administre** dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária.

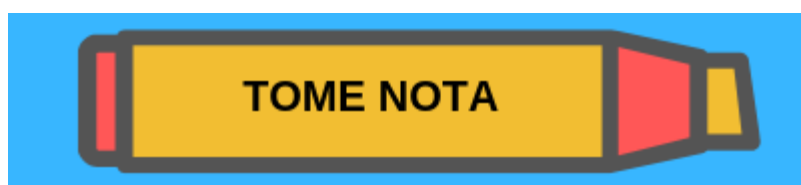
Com base neste dispositivo constitucional, os órgãos de controle interno e externo poderão exigir a prestação de contas de qualquer pessoa que tenha responsabilidade por recursos públicos.

Importante destacar que a prestação de contas pode ser exigida de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, como por exemplo: ministérios, secretarias, tribunais, parlamentos, chefes do Poder Executivo (Presidente, Governador e Prefeito), autarquias, fundações, sociedade de economia mista, empresas públicas, agências reguladoras, pessoas físicas e entidades públicas ou privadas que recebem auxílios e subvenções governamentais, etc.

Também é importante destacar que a prestação de contas só poderá ser exigida de quem tenha responsabilidade por recursos públicos, ou seja, quem utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o ente público responda, ou que, em nome deste, assume obrigações de natureza pecuniária.



Exemplificando: Um servidor público e/ou entidade que preste serviço para o governo não precisa prestar contas pela remuneração recebida, mas caso esse servidor e/ou entidade utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, deverá prestar contas.



A OAB, diferentemente dos demais conselhos profissionais, não fazia parte do rol de entidades fiscalizadas pelo TCU, entretanto, em recente decisão o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, em 7/11/18, por unanimidade, incluir a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no rol de entidades que devem prestar contas de suas finanças à corte de fiscalização, a exemplo de outros órgãos federais e estaduais e conselhos federais. Os ministros determinaram que a fiscalização deve começar a ser realizada com bases nos atos praticados a partir de 2020.

O Supremo Tribunal Federal julgará, em um recurso extraordinário com repercussão geral, a necessidade da Ordem dos Advogados do Brasil prestar contas ao Tribunal de Contas da União.



Exercício de Fixação: Estão sujeitos a prestação de contas?

- 1 – Presidente da República
- 2 – Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
- 3 – Autarquias e Fundações Públicas
- 4 – Empresa pelo valor recebido em decorrência de serviços prestados para o Governo.
- 5 – Uma ONG que recebeu subvenções do Governo.
- 6 – Servidor Público pela remuneração recebida.
- 7 – Servidor Público responsável pelo Almoxarifado de um órgão público.
- 8 – Uma pessoa física em decorrência de uma bolsa de estudo recebida do Governo.

Gabarito:

- 1 – Presidente da República (SIM)
- 2 – Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (SIM)
- 3 – Autarquias e Fundações Públicas (SIM)
- 4 – Empresa pelo valor recebido em decorrência de serviços prestados para o Governo. (Não)
- 5 – Uma ONG que recebeu subvenções do Governo. (SIM)
- 6 – Servidor Público pela remuneração recebida. (Não)
- 7 – Servidor Público responsável pelo Almoxarifado de um órgão público. (SIM)
- 8 – Uma pessoa física em decorrência de uma bolsa de estudo recebida do Governo. (SIM)



e. COMPETÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

CF - Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

Este dispositivo determina que o controle externo deva ser exercido pelo Poder Legislativo com auxílio do Tribunal de Contas. Entretanto é importante destacar que esse auxílio não representa uma subordinação e sim uma colaboração do Tribunal de Contas ao Poder Legislativo no exercício do controle externo.

COMPETÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 71, I - **apreciar** as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, **mediante parecer prévio** que deverá ser elaborado em **sessenta dias a contar de seu recebimento;**

Primeiramente, é importante destacar que o Tribunal de Contas não julga as contas do chefe do poder executivo, apenas emite parecer. Quem julga as contas do presidente da república é o Congresso Nacional.

O Presidente da República deve prestar contas anualmente conforme previsto no artigo 84 da Constituição Federal.

CF - Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, **dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;**

Se o Presidente da República não prestar contas no prazo legal, a Câmara dos Deputados deverá proceder à tomada de contas conforme previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

CF - Art. 51. Compete **privativamente à Câmara dos Deputados:**

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

A partir do momento que as contas do Presidente da República são recebidas, o Tribunal de Contas tem sessenta dias para emissão do parecer prévio.

Art. 71, I - **apreciar** as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, **mediante parecer prévio** que deverá ser elaborado em **sessenta dias a contar de seu recebimento;**



Alerta: O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas não é vinculativo, ou seja, não precisa ser acatado pelo Poder Legislativo quando do julgamento das contas.

Após a emissão do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, o processo é encaminhado ao Poder Legislativo. No Legislativo, antes do julgamento, o processo é enviado a Comissão Mista de Orçamento para emissão de parecer de forma a atender o disposto no art. 166 §1º da Constituição Federal.

CF 166 § 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - **examinar e emitir parecer** sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as **contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;**

Por fim, o processo é encaminhado para julgamento das contas pelo Congresso Nacional de forma a atender o artigo 49 da Constituição Federal.

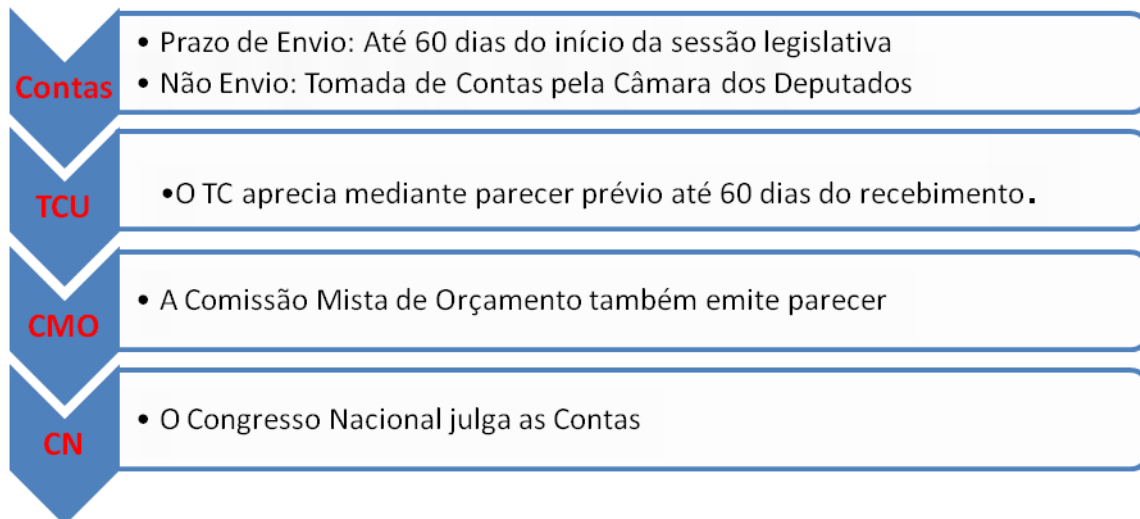
CF. Art. 49. É da competência **exclusiva do Congresso Nacional:**

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;



Alerta: Não há prazo previsto na Constituição Federal para o julgamento das contas anuais prestadas pelo chefe do Poder Executivo.

Segue, de forma resumida, o fluxo da prestação de contas do Presidente da República:



CF. Art. 71 II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

Esse dispositivo deixa bem claro que, salvo a prestação de contas do Presidente da República, as demais prestações de contas da administração direta e indireta devem ser julgadas pelo Tribunal de Contas.

Ex: Devem ser julgadas pelo TC as prestações de contas das autarquias, fundações públicas, ministérios, secretarias, empresas públicas, sociedades de economia mista, etc.

O referido dispositivo também ressalta que o Tribunal de Contas deve julgar as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

Ex: pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por dano ao erário.

Sintetizando: Quem julga?

Contas do Chefe do Poder Executivo: Poder Legislativo

Demais contas da Administração Direta e Indireta: Tribunal de Contas

Responsáveis por dano ao erário público: Tribunal de Contas

CF. Art. 71 III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta,

incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

O Tribunal de Contas deve apreciar os atos de admissão de pessoal e de concessões de aposentadorias, reformas e pensões com o objetivo de verificar sua legalidade para fins de registro.

Em face do exposto, os órgãos responsáveis pela realização destes atos devem obrigatoriamente remetê-los ao Tribunal de Contas, que, ao recebê-los, efetua uma verificação de conformidade (legalidade) e, não havendo problemas, promove o registro do ato.

Importante destacar que as nomeações para cargo em comissão e as melhorias posteriores das aposentadorias, reformas e pensões que não alterem o fundamento legal não precisam ser analisadas pelo Tribunal de Contas.

Em regra, constituem alteração do fundamento legal do ato concessório as eventuais revisões de tempo de serviço ou contribuição que impliquem alteração no valor dos proventos e as melhorias posteriores decorrentes de acréscimos de novas parcelas, gratificações ou vantagens de qualquer natureza, quando tais melhorias se caracterizarem como vantagem pessoal do servidor.

A alteração no valor dos proventos decorrente de acréscimo de novas parcelas, gratificações ou vantagens concedidas em caráter geral ao funcionalismo ou introduzidas por novos planos de carreira não se encontra sujeito a registro, e, portanto, não deve ser remetido ao Tribunal de Contas.

Sintetizando, temos:

TC – aprecia a legalidade p/ registro

- Admissão de Pessoal, a qualquer título, da administração direta e indireta
- Concessão de Aposentadoria, reformas e pensões

TC – Não aprecia a legalidade p/registro

- Nomeações para Cargo em Comissão
- Melhorias Posteriores das aposentadorias, reformas e pensões que não alterem o fundamento legal



Alerta: As nomeações para cargo em comissão não precisam ser registradas pelo Tribunal de Contas, entretanto a legalidade destes atos poderá ser fiscalizada a qualquer momento, via auditoria ou outro procedimento fiscalizatório.

Súmula 6

A revogação ou anulação, pelo Poder Executivo, de aposentadoria ou qualquer outro ato aprovado pelo Tribunal de Contas não produz efeitos antes de aprovada por aquele Tribunal, ressalvada a competência revisora do Judiciário.

Súmula vinculante 3

Nos processos perante o TCU asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.

Jurisprudência do STF

A competência técnica do Tribunal de Contas do Estado, ao negar registro de admissão de pessoal, não se subordina à revisão pelo Poder Legislativo respectivo. [RE 576.920, rel. min. Edson Fachin, j. 20-4-2020, P, DJE de 14-5-2020, Tema 47.]

Em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas. [RE 636.553, rel. min. Gilmar Mendes, j. 19-2-2020, P, DJE de 26-5-2020, Tema 445.]

O ato de aposentadoria configura ato administrativo complexo, aperfeiçoando-se somente com o registro perante o Tribunal de Contas. Submetido à condição resolutiva, não se operam os efeitos da decadência antes da vontade final da administração.

[MS 24.997, MS 25.015, MS 25.036, MS 25.037, MS 25.090 e MS 25.095, rel. min. Eros Grau, j. 2-2-2005, P, DJ de 1º-4-2005.]

= AI 844.718 AgR, rel. min. Luiz Fux, j. 22-11-2011, 1ª T, DJE de 13-12-2011

Vide MS 24.781, rel. p/ o ac. min. Gilmar Mendes, j. 2-3-2011, P, *DJE* de 9-6-2011

Servidor público. Cancelamento unilateral de aposentadoria. (...) A anulação unilateral pela administração sem o conhecimento do Tribunal de Contas está em desacordo com a Súmula 6 do STF (...).

[AI 805.165 AgR, rel. min. Luiz Fux, j. 6-12-2011, 1ª T, *DJE* de 19-12-2011.]

CF. Art. 71 IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

Por ser um órgão de controle externo, o Tribunal de Contas pode realizar auditorias e inspeções em qualquer unidade administrativa dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Estes procedimentos fiscalizatórios podem ser realizados por iniciativa próprio do Tribunal de Contas ou por solicitação do Poder Legislativo.

Importante destacar que só os presidentes das casas legislativas e suas comissões técnicas ou de inquéritos têm a prerrogativa de solicitar auditorias e inspeções ao Tribunal de Contas.



Exemplificando: No Congresso Nacional, só quem tem legitimidade para solicitar auditorias e inspeções ao TC são:

- presidente da Câmara dos Deputados
- presidente do Senado Federal
- presidente de comissões técnicas ou de inquérito das referidas casas (quando por elas aprovadas)



Alerta: O parlamentar, individualmente, não tem legitimidade para solicitar auditorias e inspeções ao Tribunal de Contas. Todavia, podem representar ao TC

a ocorrência de irregularidades que tenham conhecimento em virtude do cargo que ocupam.

A jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que, na auditoria promovida pelo Tribunal de Contas sobre órgãos públicos, o contraditório se forma entre os referidos órgãos e o TCU, não se admitindo a integração do feito por eventuais terceiros. [MS 31.707 AgR, rel. min. Roberto Barroso, j. 24-11-2017, 1ª T, DJE de 7-12-2017.]

CF. Art. 71 V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

Nos termos do inciso V do art. 71 da Constituição Federal, compete ao TCU fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.

O Governo brasileiro participa, em nome da União, do Banco Brasileiro Iraquiano S.A. (BBI), da Companhia de Promoção Agrícola (CPA) e da Itaipu Binacional, que foram constituídas a partir de acordos celebrados, respectivamente, com os Governos do Iraque, do Japão e do Paraguai.



Alertas:

- 1 - Empresa supranacional é aquela que tem como dono mais de um país.
- 2 - O Brasil não precisa ter o controle destas empresas para que o TCU promova a fiscalização.
- 3 - A fiscalização exercida pelo TCU deverá ficar limitada as contas nacionais (parte da empresa que pertence ao Brasil).
- 4 - A participação pode ser de forma direta ou indireta.
- 5 - A fiscalização do TCU só poderá ocorrer se houver previsão no tratado constitutivo.

DECISÃO RECENTE DO STF – 04-09-2020

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a natureza jurídica da Itaipu Binacional impede sua submissão à legislação brasileira, devendo prevalecer o tratado firmado em 26/4/1973 entre Brasil e Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná. A decisão foi tomada no julgamento conjunto das Ações Cíveis Originárias (ACOs) 1904, 1905 e 1957, em sessão virtual do Plenário finalizada em 04/09/20, nos termos do voto do relator, ministro Marco Aurélio. Nas ações, o Ministério Público Federal (MPF) pretendia a aplicação à Itaipu da legislação nacional sobre hidrelétricas para tomada de contas, contratação de obras, serviços e bens e gestão de pessoal. Mas, de acordo com o relator, nos termos do tratado constitutivo da empresa, "não há como fugir à configuração supranacional da hidrelétrica, no que afastada qualquer tentativa de tê-la como integrante da administração pública brasileira".

Sobre o objeto da ACO 1905, que pretendia atribuir ao Tribunal de Contas da União (TCU) poder de controle externo sobre contas nacionais de Itaipu, o ministro Marco Aurélio reafirmou o caráter supranacional da empresa. **Segundo o relator, a Constituição Federal inciso V do artigo 71) dispõe que o controle externo a ser exercido pelo TCU sobre contas nacionais de empresa supranacional, com capital social da União, deve ser feito nos termos do tratado que a constituiu. No caso de Itaipu, o tratado e seus anexos, segundo o relator, não deixam dúvidas da natureza unitária da diretoria da empresa, sendo incabível qualquer tentativa de cisão. "Itaipu Binacional é ente único, indivisível", afirmou.**

O ministro Marco Aurélio afirmou, ainda, que eventual fiscalização pelo TCU só poderá ocorrer nos termos acordados com a República do Paraguai e materializados em instrumento diplomaticamente firmado entre os dois Estados soberanos.

CF. Art. 71 VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

Preceitua o inciso VI do art. 71 da Constituição Federal que cabe ao TCU fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres a Estado, ao Distrito Federal ou a Município. Entretanto é importante destacar que os repasses de recursos (transferências) ocorrem de forma voluntária ou obrigatória. **Em regra, se a transferência for obrigatória, quem fiscaliza é o Tribunal de Contas do ente que recebeu o recurso. Agora se a**



transferência for voluntária, quem fiscaliza é o Tribunal de Contas do ente que repassou os recursos.

As **transferências obrigatórias** são aquelas realizadas por imposição legal ou constitucional.

Exemplos: Fundo de Participação do Estado (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O FPE e o FPM são transferências de parcela da arrecadação do IPI e do IR que a União faz para os estados e municípios por imposição da Constituição Federal. A fiscalização da aplicação destes recursos não é realizada pelo TCU tendo em vista que são transferências obrigatórias. Neste caso, o Tribunal de Contas responsável pela fiscalização do ente recebedor do recurso que fiscaliza a aplicação.

As **transferências voluntárias** são aquelas realizadas sem a exigência legal ou constitucional. Neste caso, como não há previsão legal, sua formalização deverá ser promovida mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.

Exemplo: Transferências da União para estados e municípios para realização de obras do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Neste caso, como a transferência ocorreu de forma voluntária, a fiscalização da aplicação dos recursos do programa é realizada pelo Tribunal de Contas da União (ente que repassa).

Sintetizando:

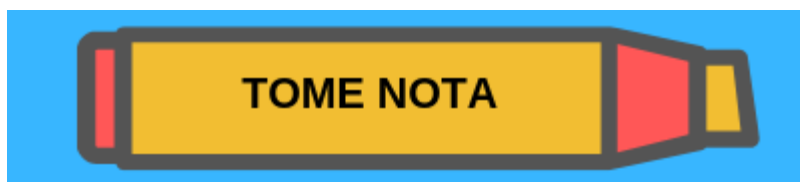
Responsável pela Fiscalização dos Recursos Transferidos

Transferência Obrigatória	Transferência Voluntária
<ul style="list-style-type: none">• Ente que recebe	<ul style="list-style-type: none">• Ente que repassa

É inconstitucional o art. 1º da Lei 9.604/1998, que fixou a competência dos Tribunais de Contas Estaduais e de Câmaras Municipais para análise da prestação de contas da aplicação de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, repassados aos Estados e Municípios. A competência para o controle da prestação de contas da aplicação de recursos federais é do Tribunal de Contas da União (...).

[ADI 1.934, rel. min. Roberto Barroso, j. 7-2-2019, P, *DJE* de 26-2-2019.]

Na condição de conveniente, o Estado pode ser responsabilizado pela má utilização de verbas públicas federais repassadas por convênio, submetendo-se, portanto, ao controle do TCU, sem prejuízo, ainda, de eventual responsabilidade concorrente do gestor estadual. [MS 30.946 AgR, rel. min. Dias Toffoli, j. 4-4-2018, 2ª T, *DJE* de 9-5-2018.]



Alerta: Há casos de transferência obrigatória que a fiscalização da aplicação dos recursos também é feita pelo Tribunal de Contas do ente que repassou o recurso. Isto ocorre, quando há previsão legal específica para a referida fiscalização.

CF – Art. 71 - VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Cabe ao TC, de acordo com o inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas ou por qualquer de suas comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Importante destacar que só os presidentes das casas legislativas e suas comissões técnicas ou de inquéritos (quando aprovada por elas) têm a prerrogativa de solicitar informações sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.



Alerta: O parlamentar, individualmente, não pode fazer solicitação informações ao Tribunal de Contas com base neste dispositivo.

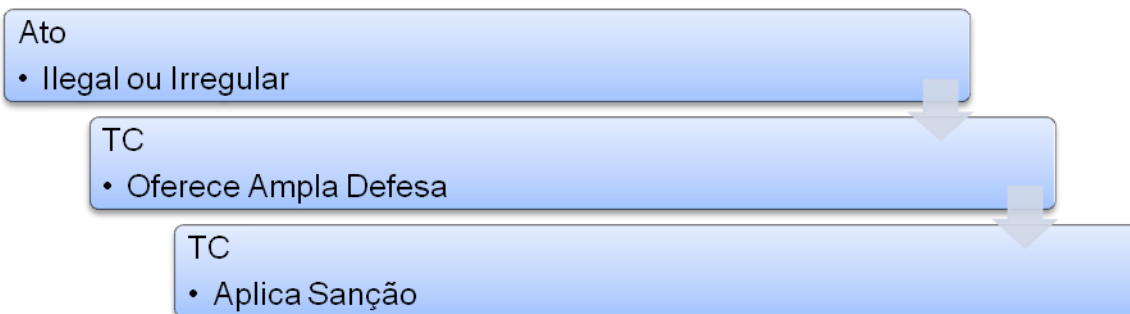
CF - Art. 71 VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

Entre as funções básicas do Tribunal está a função sancionadora, a qual configura-se na aplicação de penalidades aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas. As sanções devem estar previstas em lei e podem envolver desde aplicação de multa e obrigação de devolução do débito (dano ao erário) apurado, até afastamento provisório do cargo, o arresto dos bens de responsáveis julgados em débito e a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública.

Importante destacar que essas penalidades não excluem a aplicação de sanções penais e administrativas pelas autoridades competentes, em razão das mesmas irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas.

Quando o TC apura um ato ilegal ou irregular, primeiramente oferece ampla defesa ao responsável, e, posteriormente, aplica a sanção conforme o caso.

Sintetizando:



f. COMPETÊNCIA CORRETIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS

CF. Art. 71 IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

CF. Art. 71 X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

O Tribunal pode, ainda, conforme disposto nos incisos IX e X do art. 71 da Constituição, fixar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, caso haja alguma ilegalidade, ou sustar o ato impugnado.

No caso de contratos, se não atendido, o Tribunal comunica o fato ao Congresso Nacional, a quem compete adotar o ato de sustação.

Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas o Tribunal de Contas decidirá a respeito.



Exemplificando: Na prática, quando o Tribunal de Contas apura uma ilegalidade sanável ele oferece um prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso não atendido, se for ato, o TC susta e, se for contrato, o TC comunica o fato ao Poder Legislativo, a quem compete adotar o ato de sustação. Caso o PL não promova a sustação do contrato em até 90 dias, o TC decide a respeito.

Sintetizando, temos:



Jurisprudência do STF

O TCU, embora não tenha poder para anular ou sustar contratos administrativos, tem competência, conforme o art. 71, IX, para determinar à autoridade administrativa que promova a anulação do contrato e, se for o caso, da licitação de que se originou.

[**MS 23.550**, rel. p/ o ac. min. Sepúlveda Pertence, j. 4-4-2002, P, DJ de 31-10-2001.]

= MS 26.000, rel. min. Dias Toffoli, j. 16-10-2012, 1ª T, DJE de 14-11-2012

CF. Art. 71 XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

O Tribunal de Contas tem por ofício representar ao Poder competente sempre que verificar irregularidades ou abusos apurados.



Exemplificando: Sempre que o TC identificar um dano ao erário público, ele deve promover as ações necessárias visando o ressarcimento do dano e também deverá aplicar as sanções administrativas previstas. Além disso, se a situação for tipificada como crime, o TC obrigatoriamente deverá representar ao Ministério Público para que sejam promovidas as ações cíveis e penais cabíveis.

CF. Art. § 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

A decisão do Tribunal da qual resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo. Nesse caso, o responsável é notificado para, no prazo determinado, recolher o valor devido. Se o responsável, após ter sido notificado, não recolher tempestivamente a importância devida, é formalizado processo de cobrança executiva para que seja promovida a cobrança judicial da dívida ou o arresto de bens.

Todavia, não competem aos Tribunais de Contas procederem à execução de suas decisões. A condenação em débito ou multa é feita pelo TC, mas a cobrança judicial da dívida compete ao erário ou cofre credor (União, Estados,

DF, Municípios ou outras entidades personalizadas), que devem providenciá-los por meio de seus órgãos de defesa jurídica.

Erário/Cofre	Cobrança por meio de
União	Advocacia-Geral da União (AGU)
Estados e Distrito Federal	Procuradorias Estaduais e Distritais
Municípios	Prefeito ou Procurador Municipal
Autarquias, Fundações e Empresas Estatais	Departamentos Jurídicos

Sintetizando, temos:



Em 06/10/2014, o Plenário Virtual do STF reconheceu repercussão geral em recurso e reafirmou jurisprudência segundo a qual, no caso de condenação patrimonial imposta por tribunal de contas, somente o ente público beneficiário possui legitimidade para propor a ação de execução.

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmaram jurisprudência da Corte segundo a qual, no caso de condenação patrimonial imposta por tribunal de contas, somente o ente público beneficiário possui legitimidade para propor a ação de execução. A matéria, com repercussão geral reconhecida, foi analisada pelo Plenário Virtual do STF, que negou Recurso Extraordinário com Agravo (ARE 823347) e manteve a ilegitimidade do Ministério Público do Estado do Maranhão

(MP-MA) para atuar em tal hipótese. A decisão majoritária seguiu a manifestação do relator, ministro Gilmar Mendes.

No caso dos autos, o MP maranhense questionou acórdão do Tribunal de Justiça local (TJ-MA) que o julgou ilegítimo para executar as decisões do Tribunal de Contas que impõem a responsabilização de gestor público ao pagamento de multa por desaprovação de contas. No Supremo, o MP-MA sustentou sua legitimidade para propor a ação, afirmando que a sua atuação na hipótese “nada mais seria que exercício de defesa do patrimônio público, preconizado pela Constituição Federal, artigo 129, III”.

CF. Art. 71 § 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

O Tribunal de Contas deve dar ciência de suas atividades ao Parlamento via apresentação de relatórios de suas atividades. Portanto, o TC deve apresentar anualmente cinco relatórios de atividades, sendo quatro trimestrais e um anual.



Alerta: O Relatório de Atividade não é uma prestação de contas e deve ser apresentado trimestralmente e anualmente.

g. COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DO TCU

CF. Art. 161 - Parágrafo único - O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

Compete o TCU calcular anualmente as quotas do Fundo de Participação dos Municípios, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e dos Fundos de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste que servirão de rateio do valor arrecadado pelos respectivos fundos. Esse cálculo obedece aos critérios fixados em legislação complementar e ordinária.

Os coeficientes de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são fixados pelo TC, com base nos dados populacionais fornecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o último dia de cada exercício, vigorando no ano subsequente.



Alertas:

- 1- O TCU fixa os coeficientes individuais de participação (percentual). Já o valor financeiro a repassar deve ser calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- 2 - O TCU fiscaliza a **entrega** dos recursos (montante e prazo). Já a fiscalização da **aplicação** dos recursos é feita pelos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios.
- 3 - O TCU recebe e processa as reclamações em caso de repasse efetuado a menor ou com atraso.

h. COMPETÊNCIA CORRETIVA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

CF - Art. 72. A Comissão mista permanente a que se refere o art. 166, §1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º - Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

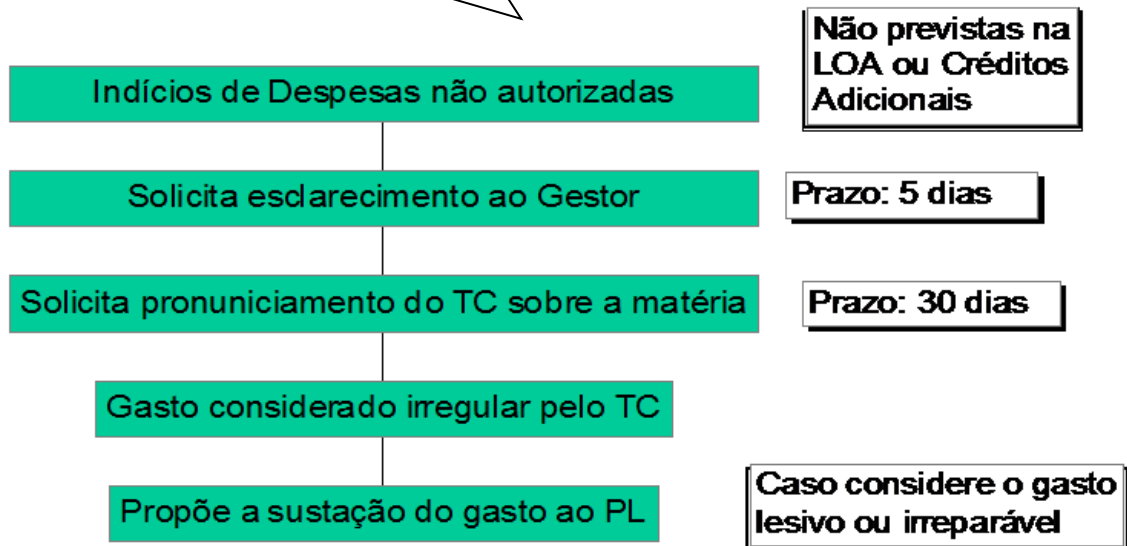
§ 2º - Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Por determinação constitucional, deve existir uma comissão de orçamento em todos os parlamentos federal, estadual e municipal com objetivo de fiscalizar o orçamento e promover outras competências estabelecidas na Constituição Federal.

A Comissão de Orçamento, no exercício da fiscalização da execução do orçamento, poderá solicitar esclarecimento ao gestor e até pronunciamento conclusivo ao Tribunal de Contas caso seja detectado indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados. Em certos casos, a referida comissão poderá até propor ao Congresso Nacional a sustação da despesa caso julgue que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública.

Sintetizando, temos:

Exemplo: Construção de estádio de futebol pelo Governo sem a devida autorização orçamentária.



Alerta: A Comissão de Orçamento não susta o gasto, apenas propõe ao Poder Legislativo a sua sustação.



4. EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

- 1 - O Controle Externo dos Municípios de Goiás e do Ceará são realizados por um órgão municipal chamado de Tribunais de Contas dos Municípios.
- 2 - O controle externo do Estado de Minas Gerais e dos respectivos municípios é exercido exclusivamente pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- 3 - Um determinado estado, através de uma emenda à constituição estadual, poderá criar um tribunal de contas para fiscalizar exclusivamente todos os seus respectivos municípios.
- 4 - O TCU fiscaliza as contas do Distrito Federal e os Territórios.
- 5 - A Prestação de Contas do Presidente da República é julgada pelo Congresso Nacional após parecer prévio do Tribunal de Contas.
- 6 - A tomada de Contas do Presidente da República é responsabilidade do Congresso Nacional.
- 7 - A prestação de contas do Presidente da República deverá ser encaminhada até 60 dias do início do exercício financeiro.
- 8 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo sistema de controle interno de cada Poder e pelo Congresso Nacional, mediante controle externo.
- 9 - As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado não estão sujeitas a prestação de contas mesmo que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos.
- 10 - Compete ao Tribunal de Contas da União apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias do início da sessão legislativa.
- 11 - Compete ao TC emitir parecer prévio nas contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- 12 - Compete ao TC julgar as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.



13 – Compete ao TC apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, inclusive as nomeações para cargo de provimento em comissão.

14 - Compete ao TC apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões e as melhorias posteriores que alterem o fundamento legal do ato concessório.

15 – O TC poderá realizar inspeções e auditorias em órgãos do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário por iniciativa própria ou do Poder Legislativo.

16 – O TCU deverá prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões ou por qualquer parlamentar, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

17 - Compete a TCU fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais em que o Brasil tem a minoria do capital.

18 – Compete ao TCU fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.

19 - Compete ao TC aplicar aos responsáveis sanções penais, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, desde que previstas em lei.

20 – O TC, ao verificar uma ilegalidade praticada por um administrador público, poderá fixar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

21 – Compete ao TC sustar, se não atendido, a execução do ato ou contrato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo.

22 A Fiscalização Operacional esta relacionada a verificação do cumprimento de metas, resultados, eficácia e eficiência da gestão dos recursos públicos.

23 – A Fiscalização Patrimonial está relacionada ao controle e conservação de bens públicos.

24 - A Comissão Mista de Orçamento diante de indícios de despesas não autorizadas poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de 30 dias preste os esclarecimentos necessários. Se não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao TC pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de cinco dias.

25 – Em caso de despesas não autorizadas confirmadas em parecer conclusivo do TC como irregular, a Comissão Mista de Orçamento se julgar que o gasto



possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, poderá sustar diretamente a despesa.

26 - O TCU encaminhará ao Congresso Nacional, quadrimestralmente e anualmente, relatório de suas atividades.

27 - Qualquer decisão do Tribunal de Contas terá eficácia de título executivo.

28 - De acordo com a CF, o TC pode sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

5. GABARITO COMENTADO – EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO

01	E	O Tribunal de Contas dos Municípios (TCMS) é um órgão estadual. E só existe nos estados: Bahia, Goiás e Para. O do Ceará foi extinto.
02	E	O Controle Externo é exercício pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Legislativo.
03	C	
04	E	Quem fiscalização as contas do Distrito Federal é o TCDF.
05	C	
06	E	A tomada de contas do presidente da república é responsabilidade privativa da Câmara dos Deputados
07	E	60 dias do início da sessão legislativa.
08	C	
09	E	As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado estão sujeitas a prestação de contas.
10	E	O parecer prévio deverá ser elaborado em sessenta dias do recebimento das contas.
11	E	Compete ao TC julgar as contas dos administradores
12	C	
13	E	As nomeações para cargo de provimento em comissão não são apreciadas para fins de registro.



14	C	
15	C	
16	E	Não são todos os parlamentares que possuem esta prerrogativa, só os presidentes das casas e comissões.
17	C	
18	C	
19	E	As sanções penais não são aplicadas pelo TC.
20	C	
21	E	O contrato só pode ser susgado pelo Poder Legislativo.
22	C	
23	C	
24	E	Os esclarecimentos deverão ser prestados em 5 dias e o parecer conclusivo em 30 dias.
25	E	A Comissão de Orçamento não susta a despesa, apenas propõe ao PL a sua sustação.
26	E	O Relatório de atividades é encaminhado trimestralmente.
27	E	Só decisão que impute débito ou multa.
28	C	

6. EXERCÍCIOS DE CONCURSOS

1 - Ano: 2019 Banca: CESPE Órgão: PGE-PE Prova: CESPE - 2019 - PGE-PE - Assistente de Procuradoria No que se refere ao controle da administração pública, julgue o item que se segue.

Tribunais de contas estaduais têm competência para julgar as contas do governador do respectivo estado.

2 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-PB Prova: CESPE - 2018 - TCE-PB - Auditor de Contas Públicas - Demais Áreas

O TCU, quando busca promover o aperfeiçoamento da gestão pública por meio do exame da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações,



programas e atividades governamentais, atua, quanto ao controle da atividade financeira do Estado, na fiscalização

A patrimonial.

B orçamentária.

C contábil.

D financeira.

E operacional.

3 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: EBSEH Prova: CESPE - 2018 - EBSEH - Tecnólogo em Gestão Pública Julgue o item que se segue, a respeito de controle externo e interno.

O controle interno da administração pública está relacionado à ação exercida sobre si própria por parte da organização responsável pelo desempenho da atividade controlada.

4 - Ano: 2018 Banca: FCC Órgão: ALESE Prova: FCC - 2018 - ALESE - Analista Legislativo - Economia

Apreciar, mediante emissão de parecer prévio, as contas prestadas anualmente, em Sergipe, pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, é uma competência

A do Ministério Público Federal.

B do Ministério da Justiça.

C da Controladoria Geral do Estado.

D do Tribunal de Contas do Estado.

E do Governo do Estado.

5 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-MG Provas: CESPE - 2018 - TCE-MG - Analista de Controle Externo - Administração

Uma sociedade de economia mista da União realizou procedimento licitatório, conforme norma a ela aplicável, para elaboração de projeto executivo e construção da nova sede da empresa. O procedimento foi encerrado com a contratação da construtora vencedora. Durante a execução da obra, o gerente responsável pagou à construtora por etapa ainda não concluída, sob a alegação de que esse pagamento propiciaria o término dos trabalhos em menor prazo. Em fiscalização, equipe do TCU entendeu que o referido pagamento adiantado contrariava as normas aplicáveis à execução do contrato.



Com relação a essa situação hipotética, assinale a opção correta.

A O TCU pode, caso verifique ilegalidades, assinar prazo para que a empresa adote as providências para cumprimento da lei; para isso, no entanto, o tribunal deve ser autorizado pelo Congresso Nacional.

B A referida sociedade de economia mista da União é uma empresa estatal que não recebe recursos do Tesouro Nacional; por conseguinte, o TCU não possui competência para fiscalizar seus atos.

C O TCU possui competência para fiscalizar atos dessa sociedade de economia mista da União, devendo tal fiscalização ser requerida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal.

D O TCU deve sustar imediatamente o contrato em execução e, na sequência, comunicar o fato ao Congresso Nacional, para que este tome as demais providências.

E A CF não estabelece, por si, cominações aplicáveis à situação em apreço, mas prevê a possibilidade de aplicação de multa pelo TCU ao gerente responsável, desde que prevista em lei.

6 - 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-MG Provas: CESPE - 2018 - TCE-MG - Analista de Controle Externo - Ciências Econômicas

O controle externo da execução orçamentária da administração pública pelos tribunais de contas

A compreende a averiguação da legalidade dos atos de que resulte a arrecadação de receita ou a realização de despesa.

B abrange a apreciação, para fins de registro, da legalidade dos atos de nomeação para cargos de provimento em comissão.

C compreende a apreciação da legalidade dos atos de que resultem a previsão de receita e a fixação de despesa, assim como as nomeações para cargo de provimento em comissão.

D é realizado unicamente por meio de ofício, quando executado na fiscalização de editais de licitação de bens.

E abrange os órgãos integrantes das administrações direta e indireta, salvo aqueles que executam atividades do Poder Judiciário.

7 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-MG Prova: CESPE - 2018 - TCE-MG - Analista de Controle Externo - Direito

Assinale a opção em que ambos os órgãos apresentados estão sujeitos ao controle externo do Tribunal de Contas da União.

A Agência Nacional de Telecomunicações; Defensoria Pública da União



- B Ordem dos Advogados do Brasil; Agência Nacional de Telecomunicações
- C Universidade Federal de Minas Gerais; Organização das Nações Unidas
- D Defensoria Pública da União; Ordem dos Advogados do Brasil
- E Ministério das Relações Exteriores; Organização das Nações Unidas

8 - Ano: 2018 Banca: FGV Órgão: Prefeitura de Niterói - RJ Prova: FGV - 2018 - Prefeitura de Niterói - RJ - Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental

Um Município em crise financeira, sem conseguir arcar com os salários de seus servidores, decide realizar a compra, já prevista na Lei Orçamentária Anual, de uma frota de carros de luxo para os secretários municipais.

Com base nos focos de fiscalização pertinentes ao controle externo, esse tipo de ato deveria ser analisado sob a perspectiva da

- A legalidade.
- B legitimidade.
- C eficácia.
- D efetividade.
- E excelência.

9 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-MG Prova: CESPE - 2018 - TCE-MG - Analista de Controle Externo - Ciências Contábeis De acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, o rol de competências dos tribunais de contas abrange

A a fiscalização dos limites da despesa de pessoal em relação à receita patrimonial.

B a legalidade das nomeações para cargos de provimento em comissão para fins de registro.

C a realização de controle interno do Ministério Público.

D a apreciação de concessão de reforma militar para fins de registro.

E a função de alerta quando o montante da despesa total com pessoal ultrapassar metade do limite.



10 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: EBSERH Prova: CESPE - 2018 - EBSERH - Tecnólogo em Gestão Pública Julgue o item que se segue, a respeito de controle externo e interno.

O controle externo da administração pública é exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

11 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-PB Prova: CESPE - 2018 - TCE-PB - Agente de Documentação

Compete aos tribunais de contas julgar as contas que envolvam recursos financeiros públicos recebidos por

I pessoa jurídica de direito público.

II sociedade empresária não integrante da administração pública.

III gestor público.

IV pessoa física.

Assinale a opção correta.

A Apenas os itens I e II estão certos.

B Apenas os itens I e III estão certos.

C Apenas os itens II e IV estão certos.

D Apenas os itens III e IV estão certos.

E Todos os itens estão certos.

12 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: CGM de João Pessoa - PB Provas: CESPE - 2018 - CGM de João Pessoa - PB - Conhecimentos Básicos - Cargos: 1, 2 e 3 No que se refere a tipos e formas de controle, julgue o item a seguir.

O julgamento das contas prestadas anualmente pelo presidente da República compete à Câmara dos Deputados, com o auxílio do controle interno.

13 - 2018 Banca: CESPE Órgão: CGM de João Pessoa - PB Provas: CESPE - 2018 - CGM de João Pessoa - PB - Conhecimentos Básicos - Cargos: 1, 2 e 3

Acerca do controle da atividade financeira do Estado e do controle exercido pelos tribunais de contas, julgue o próximo item.

Compete ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no exercício do controle externo, acompanhar a execução orçamentária das entidades da administração pública direta e indireta do estado, exceto das fundações públicas.



14 - Ano: 2018 Banca: FGV Órgão: Prefeitura de Niterói - RJ Prova: FGV - 2018 - Prefeitura de Niterói - RJ - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia

As opções a seguir apresentam exemplos da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), à exceção de uma. Assinale-a.

A O TCU exerce o controle externo das contas públicas, em auxílio ao controle exercido pelo Congresso Nacional.

B O TCU julga as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta.

C O TCU julga anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e aprecia os relatórios sobre a execução dos planos de governo.

D O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, exceto as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

E O TCU, no caso de contratos em que se verifique irregularidade, não pode determinar, de imediato, sua sustação.

15 - 2018 Banca: FGV Órgão: Câmara de Salvador - BA Prova: FGV - 2018 - Câmara de Salvador - BA - Analista Legislativo Municipal - Área Financeira

Com relação aos controles internos e externos, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida:

A pelos deputados;

B pela Presidência da República;

C pelo Congresso Nacional, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder;

D pelo Poder Judiciário;

E pelo Congresso Nacional, mediante controle interno e pelo sistema de controle externo de cada Poder.

16 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: EBSEH Prova: CESPE - 2018 - EBSEH - Tecnólogo em Gestão Pública Julgue o item que se segue, a respeito de controle externo e interno.



Cabe ao controle externo exercido pelos tribunais de contas apurar a legalidade dos atos de que resultem a previsão da receita e a fixação da despesa.

17 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: PGM - João Pessoa - PB Prova: CESPE - 2018 - PGM - João Pessoa - PB - Procurador do Município

Um município do estado da Paraíba celebrou convênio com a União para a construção de uma unidade hospitalar de pronto-atendimento, em 2014, tendo oferecido uma contrapartida de 20% do valor do convênio.

Nessa situação hipotética, a responsabilidade de julgar as contas dos administradores dos recursos do convênio caberá exclusivamente ao

A TCU, em relação aos recursos federais, e ao TCE-PB, quanto aos recursos municipais.

B TCU.

C TCE-PB.

D Poder Legislativo federal, em relação aos recursos federais, e ao Poder Legislativo municipal, quanto aos recursos municipais.

E Poder Legislativo municipal.

18 - Ano: 2017 Banca: CCV-UFC Órgão: UFC Prova: CCV-UFC - 2017 - UFC - Assistente em Administração

O Tribunal de Contas da União (TCU) é um órgão que auxilia no controle externo, exercido pelo:

A Congresso Nacional.

B Ministério da Justiça.

C Presidente da República.

D Ouvidoria Geral da União.

E Supremo Tribunal Federal.

19 - Ano: 2017 Banca: CESPE Órgão: TCE-PE Provas: CESPE - 2017 - TCE-PE - Conhecimentos Básicos - Cargos 1 e 2 A respeito das formas de controle interno e externo, julgue o item seguinte.

Se o estado de Pernambuco tomar empréstimo de banco federal para a realização de uma grande obra, o controle interno dessa operação será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao passo que o controle externo será realizado pelo Tribunal de Contas da União.



20 - Ano: 2017 Banca: CCV-UFC Órgão: UFC Prova: CCV-UFC - 2017 - UFC - Assistente em Administração

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará teve sua extinção confirmada pelo Supremo Tribunal Federal em 26 outubro de 2017. As atividades de controle externo exercidas por esse órgão foram incorporadas por qual órgão da Administração Pública?

- A Tribunal de Justiça Federal.
- B Tribunal de Contas da União
- C Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- D Câmara de Vereadores de cada município.
- E Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

21 - Ano: 2017 Banca: VUNESP Órgão: TCE-SP Prova: VUNESP - 2017 - TCE-SP - Agente de Fiscalização

A Constituição Federal estabelece que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Nesse diapasão, as decisões do Tribunal, de que resultem imputação de débito ou multa,

A que não forem cumpridas, serão remetidas ao Ministério Público para as providências cabíveis.

B terão eficácia de título executivo.

C serão anotadas no cadastro de devedores do Tribunal até que o responsável quite o débito ou a multa.

D implicarão na suspensão dos direitos políticos do devedor, se não forem devidamente cumpridas.

E serão cobradas judicialmente pelo próprio Tribunal.

22 - Ano: 2017 Banca: CESPE Órgão: TCE-PE Provas: CESPE - 2017 - TCE-PE - Conhecimentos Básicos - Cargo 4 A respeito do conceito, das formas, da classificação e da previsão normativa do controle na administração pública brasileira, julgue o seguinte item.

Conforme previsto na Constituição Federal de 1988, o controle externo é competência do Poder Legislativo, que o exerce mediante auxílio do Tribunal de Contas da União, órgão subordinado àquele Poder.



23 - Ano: 2017 Banca: CESPE Órgão: TCE-PE Prova: CESPE - 2017 - TCE-PE - Analista de Controle Externo - Auditoria de Contas Públicas

Considerando as disposições constitucionais e as normas gerais relativas ao direito financeiro, bem como os princípios orçamentários, julgue o item a seguir.

Não cabe aos tribunais de contas estaduais regular matéria relativa ao plano plurianual.

24 - Ano: 2017 Banca: CESPE Órgão: TCE-PE Prova: CESPE - 2017 - TCE-PE - Auditor de Controle Externo - Auditoria de Contas Públicas

Considerando o funcionamento e as atribuições do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, bem como as normas referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária, julgue o item a seguir.

Decisão de tribunal de contas estadual de impor multa a responsável por irregularidades no uso de bens públicos possui eficácia de título executivo e pode ser executada por iniciativa do próprio tribunal de contas do estado ou do Ministério Público local.

25 - Ano: 2017 Banca: VUNESP Órgão: IPRESB - SP Prova: VUNESP - 2017 - IPRESB - SP - Controlador Interno

O controle externo, relativo à fiscalização contábil financeira e orçamentária a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União ao qual compete, verificada a ilegalidade do

A ato administrativo, determinar a sua imediata sustação, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

B ato administrativo, assinalar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso isso não ocorra, sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

C contrato administrativo, assinalar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso isso não ocorra, sustar a execução do contrato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

D contrato administrativo, sustar preliminarmente a execução do contrato e encaminhar os autos ao Congresso Nacional para homologação e, após, solicitar, de imediato, as medidas cabíveis.

E ato ou do contrato administrativo, promover o contraditório nesse âmbito, por meio de procedimento que deverá obedecer ao devido processo legal, conforme previsão da Súmula Vinculante nº 8.



26 - Ano: 2017 Banca: PR-4 UFRJ Órgão: UFRJ Prova: PR-4 UFRJ - 2017 - UFRJ - Técnico em Contabilidade

Sobre o controle externo, no âmbito da administração pública, é correto afirmar que o mesmo será:

A exercido diretamente pelo Poder Legislativo, com a finalidade de fiscalização somente contábil, financeira e orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta.

B exercido pelo Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas, com a finalidade de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta.

C exercido pelo Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas, com a finalidade de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial somente dos órgãos da administração direta.

D exercido pelo Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas, com a finalidade de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial somente dos órgãos da administração indireta.

E mantido pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário com a finalidade de avaliar o cumprimento de metas, comprovar a legalidade quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública.

27 - Ano: 2017 Banca: IBFC Órgão: TJ-PE Prova: IBFC - 2017 - TJ-PE - Analista Judiciário - Função Judiciária

O Tribunal de Contas da União (TCU) é um órgão vinculado ao Poder Legislativo, que tem como missão institucional proceder o controle externo das finanças públicas. Assinale a alternativa que não contém uma das competências do referido Tribunal.

A Aplicar sanções previstas em lei nos casos de ilegalidade de despesas ou irregularidades de contas

B Realizar, por iniciativa exclusiva, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário

C Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República

D Fiscalizar as contas nacionais de empresas supranacionais das quais a União seja sócia, de forma direta ou indireta

E Oferecer representação ao Poder competente quando da verificação de irregularidades ou abusos apurados



28 - Ano: 2017 Banca: IBFC Órgão: Câmara Municipal de Araraquara - SP
Provas: IBFC - 2017 - Câmara Municipal de Araraquara - SP - Procurador Jurídico

Assinale a alternativa correta. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

A fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos da legislação internacional

B apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em trinta dias a contar de seu recebimento

C sustar, se não atendido, a execução do contrato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Executivo

D assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade

29. FCC 2015 - TCMGO- **Auditor de Controle Externo - Área Finalística Contábil** A Constituição Federal estabeleceu um elenco de competências ao controle externo que abrange a sustação de contratos. Nos termos do que dispõem tais normas constitucionais, o ato de sustação de contrato

(A) será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

(B) é de competência do Tribunal de Contas, desde que esteja previamente autorizado pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal.

(C) será adotado diretamente pelo Tribunal de Contas, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados.

(D) será efetivado pelo Congresso Nacional ou pelo Poder Executivo no prazo de 180 dias ou então exaure-se-á a competência.

(E) será adotado diretamente pelo Tribunal de Contas, comunicando a decisão ao Senado Federal.

30. FCC 2015 - TCMGO- **Auditor de Controle Externo - Área Finalística Contábil** Referente a fiscalização contábil, financeira e orçamentária dos Municípios, considere:



I. A Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de três dias, preste os esclarecimentos necessários.

II. Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

III. Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Está correto o que se afirma APENAS em

(A) I e II.

(B) I e III.

(C) III.

(D) II.

(E) II e III.

31. FCC 2015 – TCECE – AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – AREA CONTROLE EXTERNO No exercício do controle externo, uma das medidas que pode ser adotada é a sustação de contratos. Nos termos da Constituição Federal, esse ato de sustação será adotado diretamente pelo

(A) Tribunal de Contas.

(B) Congresso Nacional.

(C) Plenário do Tribunal de Contas.

(D) Presidente da República.

(E) Ministério Público.

32. FCC 2015 – TCECE – AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – AREA CONTROLE EXTERNO A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, entre outros, do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes, no âmbito dos Estados, será exercida



- (A) pelo Tribunal de Contas dos Municípios, onde houver.
- (B) pelo Tribunal de Contas do Estado, mediante autorização da Assembleia Legislativa.
- (C) pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
- (D) pelo Tribunal de Contas do Estado, mediante julgamento das contas prestadas anualmente.
- (E) pela Assembleia Legislativa, com o auxílio da Controladoria Geral do Estado.

33 FGV 2015 TCE-RJ – AUDITOR SUBSTITUTO À luz do princípio da separação de Poderes insculpido na Constituição de 1988, considerada a concepção contemporânea de Estado policrático, o Tribunal de Contas:

- (A) é órgão auxiliar do Poder Legislativo, a ele tecnicamente subordinado;
- (B) é órgão auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo;
- (C) é órgão funcionalmente vinculado ao Poder Legislativo, mas dotado de autonomia;
- (D) é órgão jurisdicional com competência preparatória do controle judicial das contas públicas;
- (E) não ostenta “poderes” no sentido constitucional do termo.

34. FCC 2015 – TCE-AM Analista Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental Diante de indícios da realização de despesas não autorizadas no orçamento da União, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, uma comissão mista permanente poderá solicitar à autoridade governamental responsável que preste os esclarecimentos necessários. Essa comissão é constituída por

- (A) membros do Tribunal de Contas da União.
- (B) membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- (C) membros do Conselho Nacional de Justiça.
- (D) Senadores e Deputados Federais.
- (E) Senadores, Deputados Federais e membros do Conselho Nacional de Justiça.



35. FCC 2013 – TCE-AM Analista Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental O Tribunal de Contas

- (A) auxilia o Legislativo na fiscalização da aplicação de subvenções e na apreciação de renúncia de receitas.
- (B) é subordinado ao Poder Legislativo, ao qual auxilia no exercício do Controle Externo.
- (C) integra o Poder Legislativo, por força de disposição constitucional.
- (D) não integra nenhum dos Poderes, condição assegurada por cláusula pétrea constitucional.
- (E) tem a titularidade do exercício do controle externo e suas decisões de que resultem multa ou imputação de débito tem a natureza de título executivo.

36. FCC 2013 – TCE-SP – AUDITOR O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete

- (A) apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em noventa dias a contar de seu recebimento.
- (B) julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, excluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.
- (C) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.
- (D) realizar, por iniciativa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, vedada a iniciativa própria, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.



(E) fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, independentemente dos termos do tratado constitutivo.

37. FCC 2013 – TCE-SP – AUDITOR O Tribunal de Contas da União NÃO tem competência para

(A) aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei complementar, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.

(B) prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

(C) fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.

(D) assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade.

(E) sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

38 CESPE 2013 – TCU Auditor Federal de Controle Externo - Auditoria Governamental São competências do TCU a análise técnico-jurídica e o julgamento das contas prestadas anualmente pelo presidente da República e a emissão de pareceres gerais.

39 CESPE 2013 – TCU Auditor Federal de Controle Externo - Auditoria Governamental Compete ao TCU auxiliar o Congresso Nacional a exercer a fiscalização das contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital a União participe, desde que a participação se dê de forma direta.

40 CESPE 2013 – TCU Auditor Federal de Controle Externo - Auditoria Governamental No uso de sua função sancionadora, pode o TCU, no caso de ilegalidade, fixar prazo para que o órgão ou entidade adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei.



41 FEMPERJ 2012 – TCE-RJ Analista de Controle Externo Área de Controle Externo - Controle Externo O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro concluiu pela ilegalidade de ato administrativo praticado pela Secretaria Estadual de Saúde e assinou prazo para que o referido órgão adotasse as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. A Secretaria Estadual de Saúde, contudo, não atendeu à determinação do Tribunal de Contas. Nesse caso, competirá ao Tribunal de Contas:

- A) representar à Assembleia Legislativa sobre a ilegalidade apurada, competindo ao Poder Legislativo Estadual a sustação do ato;
- B) anular o ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;
- C) sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Executivo Estadual;
- D) suspender os efeitos financeiros do ato impugnado, comunicando a decisão à Procuradoria-Geral do Estado;
- E) sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa.

42 CESPE – TCU 2009 - A CF conferiu ao TCU a competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, porém não atribuiu a esse tribunal competência para aplicar sanções aos responsáveis quando constatada a ocorrência de ilegalidade de despesa ou de irregularidade de contas, por se tratar de competência exclusiva do Congresso Nacional.

43 CESPE – TCU 2009 Apesar de ser órgão que auxilia o Poder Legislativo no controle externo, o TCU pode realizar, por iniciativa própria, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

44 CESPE – TCU 2009 A função corretiva exercida pelo controle externo manifesta-se por meio de atos tais como a sustação imediata de contratos considerados irregulares, que deve ser comunicada ao Congresso Nacional, para que este determine as medidas cabíveis.



45 CESPE – TCU 2009 O cidadão que, em meio a uma manifestação pública, for identificado como o responsável pela destruição de um veículo de uma universidade pública constituída na forma de fundação, estará sujeito a julgamento pelo TCU, em razão do ato que praticou.

46 CESPE – TCU 2009 Se o governo brasileiro decidir que a PETROBRAS formará com a Bolívia uma empresa binacional de exploração de petróleo, caberá ao TCU fiscalizar as contas nacionais dessa nova empresa.

47 SMA - TCMRJ 2011 - A Constituição de 1988 ampliou significativamente as competências do Tribunal de Contas da União e, conseqüentemente, dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios. Constitui competência desses tribunais:

- (A) julgar as contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo
- (B) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público
- (C) aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções de caráter criminal previstas em lei
- (D) anular atos administrativos negociais
- (E) sustar, se não atendido, a execução de contrato administrativo impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal



7. GABARITO COMENTADO - EXERCÍCIOS DE CONCURSOS

1	E	2	E	3	C	4	D	5	E
6	A	7	A	8	B	9	D	10	C
11	E	12	E	13	E	14	C	15	C
16	E	17	A	18	A	19	E	20	C
21	B	22	E	23	C	24	E	25	B
26	B	27	B	28	D	29	A	30	E
31	B	32	C	33	C	34	D	35	A
36	C	37	A	38	E	39	E	40	C
41	E	42	E	43	C	44	E	45	C
46	C	47	B						

1 - Ano: 2019 Banca: CESPE Órgão: PGE-PE Prova: CESPE - 2019 - PGE-PE - Assistente de Procuradoria No que se refere ao controle da administração pública, julgue o item que se segue.

Tribunais de contas estaduais têm competência para julgar as contas do governador do respectivo estado.

Gabarito Errado

Errado, quem julga as contas do chefe do Poder Executivo é o Poder Legislativo. O Tribunal de Contas emite apenas o parecer prévio.

CF. Art. 49. É da competência **exclusiva do Congresso Nacional**:

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

2 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-PB Prova: CESPE - 2018 - TCE-PB - Auditor de Contas Públicas - Demais Áreas

O TCU, quando busca promover o aperfeiçoamento da gestão pública por meio do exame da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações, programas e atividades governamentais, atua, quanto ao controle da atividade financeira do Estado, na fiscalização

A patrimonial.



B orçamentária.

C contábil.

D financeira.

E operacional.

Gabarito E

De acordo com a CF, a fiscalização da administração direta e indireta abrange as seguintes espécies:

Espécies de Fiscalização	Conceito
F inanceira	Relacionada ao fluxo de recursos (ingressos e saídas) geridos pelo administrador, independentemente de serem ou não recursos orçamentários.
O rçamentária	Relacionada a aplicação de recursos públicos conforme as leis orçamentárias, acompanhado a arrecadação dos recursos e sua aplicação.
C ontábil	Relacionada a aplicação dos recursos públicos conforme as técnicas contábeis.
O peracional	Relacionada a verificação do cumprimento de metas, resultados, eficácia e eficiência da gestão dos recursos públicos.
P atrimonial	Relacionada ao controle e conservação de bens públicos.

3 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: EBSE RH Prova: CESPE - 2018 - EBSE RH - Tecnólogo em Gestão Pública Julgue o item que se segue, a respeito de controle externo e interno.

O controle interno da administração pública está relacionado à ação exercida sobre si própria por parte da organização responsável pelo desempenho da atividade controlada.

Gabarito Certo

O Controle Governamental em dividido em interno e externo:

a) **Controle Externo** – É o controle exercido por um poder ou órgão distinto, apartado da estrutura do órgão controlado. No Brasil, o controle externo é exercido pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas, conforme preceituam os artigos 70 e 71 da Constituição Federal.

b) **Controle Interno** – É o controle decorrente de órgão da própria estrutura na qual se insere o Poder fiscalizado.



4 - Ano: 2018 Banca: FCC Órgão: ALESE Prova: FCC - 2018 - ALESE - Analista Legislativo - Economia

Apreciar, mediante emissão de parecer prévio, as contas prestadas anualmente, em Sergipe, pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, é uma competência

A do Ministério Público Federal.

B do Ministério da Justiça.

C da Controladoria Geral do Estado.

D do Tribunal de Contas do Estado.

E do Governo do Estado.

Gabarito D

COMPETÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 71, I - **apreciar** as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, **mediante parecer prévio** que deverá ser elaborado em **sessenta dias a contar de seu recebimento;**

5 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-MG Provas: CESPE - 2018 - TCE-MG - Analista de Controle Externo - Administração

Uma sociedade de economia mista da União realizou procedimento licitatório, conforme norma a ela aplicável, para elaboração de projeto executivo e construção da nova sede da empresa. O procedimento foi encerrado com a contratação da construtora vencedora. Durante a execução da obra, o gerente responsável pagou à construtora por etapa ainda não concluída, sob a alegação de que esse pagamento propiciaria o término dos trabalhos em menor prazo. Em fiscalização, equipe do TCU entendeu que o referido pagamento adiantado contrariava as normas aplicáveis à execução do contrato.

Com relação a essa situação hipotética, assinale a opção correta.

A O TCU pode, caso verifique ilegalidades, assinar prazo para que a empresa adote as providências para cumprimento da lei; para isso, no entanto, o tribunal deve ser autorizado pelo Congresso Nacional.

B A referida sociedade de economia mista da União é uma empresa estatal que não recebe recursos do Tesouro Nacional; por conseguinte, o TCU não possui competência para fiscalizar seus atos.

C O TCU possui competência para fiscalizar atos dessa sociedade de economia mista da União, devendo tal fiscalização ser requerida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal.



D O TCU deve sustar imediatamente o contrato em execução e, na sequência, comunicar o fato ao Congresso Nacional, para que este tome as demais providências.

E A CF não estabelece, por si, cominações aplicáveis à situação em apreço, mas prevê a possibilidade de aplicação de multa pelo TCU ao gerente responsável, desde que prevista em lei.

Gabarito E

Compete ao TC

CF - Art. 71 VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

Entre as funções básicas do Tribunal está a função sancionadora, a qual configura-se na aplicação de penalidades aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas. As sanções devem estar previstas em lei e podem envolver desde aplicação de multa e obrigação de devolução do débito (dano ao erário) apurado, até afastamento provisório do cargo, o arresto dos bens de responsáveis julgados em débito e a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública.

Geralmente as multas são estabelecidas pela Lei Orgânica do TC ou por lei específica.

Analisando as demais alternativas, temos:

A O TCU pode, caso verifique ilegalidades, assinar prazo para que a empresa adote as providências para cumprimento da lei; para isso, no entanto, o tribunal deve ser autorizado pelo Congresso Nacional.

Não é necessário autorização do CN.

B A referida sociedade de economia mista da União é uma empresa estatal que não recebe recursos do Tesouro Nacional; por conseguinte, o TCU não possui competência para fiscalizar seus atos.

As entidades da administração pública direta e indireta estão sujeitas a fiscalização do TC. Inclusive as Sociedades de Economia Mista.

C O TCU possui competência para fiscalizar atos dessa sociedade de economia mista da União, devendo tal fiscalização ser requerida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal.

Não é necessária a requisição as Casas do Legislativo para exercer as competências previstas no art. 71 da CF.

D O TCU deve sustar imediatamente o contrato em execução e, na sequência, comunicar o fato ao Congresso Nacional, para que este tome as demais providências.



Quem susta contrato é Congresso Nacional.

6 - 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-MG Provas: CESPE - 2018 - TCE-MG - Analista de Controle Externo - Ciências Econômicas

O controle externo da execução orçamentária da administração pública pelos tribunais de contas

A compreende a averiguação da legalidade dos atos de que resulte a arrecadação de receita ou a realização de despesa.

B abrange a apreciação, para fins de registro, da legalidade dos atos de nomeação para cargos de provimento em comissão.

C compreende a apreciação da legalidade dos atos de que resultem a previsão de receita e a fixação de despesa, assim como as nomeações para cargo de provimento em comissão.

D é realizado unicamente por meio de ofício, quando executado na fiscalização de editais de licitação de bens.

E abrange os órgãos integrantes das administrações direta e indireta, salvo aqueles que executam atividades do Poder Judiciário.

Gabarito A

Analisando as alternativas incorreta, temos:

B abrange a apreciação, para fins de registro, da legalidade dos atos de nomeação para cargos de provimento em comissão.

Os atos de nomeação de cargos de provimento em comissão não são registrados pelo TC.

C compreende a apreciação da legalidade dos atos de que resultem a previsão de receita e a fixação de despesa, assim como as nomeações para cargo de provimento em comissão.

Os atos de nomeação de cargos de provimento em comissão não são registrados pelo TC.

D é realizado unicamente por meio de ofício, quando executado na fiscalização de editais de licitação de bens.

A Lei n.º 8.666/93 ao tratar do controle externo das licitações, disciplina tal questão em seu artigo 113. Em sede de licitação esse controle pode ser exercido de três formas: por meio do regular exercício da função fiscalizadora atribuída ao Tribunal de Contas; mediante provocação por qualquer pessoa física ou jurídica, licitante ou contratado, os quais poderão representar ou denunciar àquele Tribunal em face de irregularidades na aplicação da Lei n.º 8.666/93, conforme § 1º do artigo 113 e § 2º do artigo 74 da Constituição Federal e, ainda, por meio da análise prévia dos atos convocatórios pelas Cortes de Contas, conforme § 2º do artigo 113 daquele Diploma Legal.



E abrange os órgãos integrantes das administrações direta e indireta, salvo aqueles que executam atividades do Poder Judiciário.

O controle externo exercício pelos TC abrange todos os Poderes.

7 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-MG Prova: CESPE - 2018 - TCE-MG - Analista de Controle Externo - Direito

Assinale a opção em que ambos os órgãos apresentados estão sujeitos ao controle externo do Tribunal de Contas da União.

A Agência Nacional de Telecomunicações; Defensoria Pública da União

B Ordem dos Advogados do Brasil; Agência Nacional de Telecomunicações

C Universidade Federal de Minas Gerais; Organização das Nações Unidas

D Defensoria Pública da União; Ordem dos Advogados do Brasil

E Ministério das Relações Exteriores; Organização das Nações Unidas

Gabarito A

A fiscalização dos Tribunais de Contas abrange entidades e órgãos integrantes da Administração Pública direta e indireta. Organização das Nações Unidas não é parte integrante da Administração Pública.

A OAB, diferentemente dos demais conselhos profissionais, não fazia parte do rol de entidades fiscalizadas pelo TCU, entretanto, em recente decisão o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, em 7/11/18, por unanimidade, incluir a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no rol de entidades que devem prestar contas de suas finanças à corte de fiscalização, a exemplo de outros órgãos federais e estaduais e conselhos federais. Os ministros determinaram que a fiscalização deve começar a ser realizada com bases nos atos praticados a partir de 2020.

O Supremo Tribunal Federal julgará, em um recurso extraordinário com repercussão geral, a necessidade da Ordem dos Advogados do Brasil prestar contas ao Tribunal de Contas da União.

8 - Ano: 2018 Banca: FGV Órgão: Prefeitura de Niterói - RJ Prova: FGV - 2018 - Prefeitura de Niterói - RJ - Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental

Um Município em crise financeira, sem conseguir arcar com os salários de seus servidores, decide realizar a compra, já prevista na Lei Orçamentária Anual, de uma frota de carros de luxo para os secretários municipais.

Com base nos focos de fiscalização pertinentes ao controle externo, esse tipo de ato deveria ser analisado sob a perspectiva da



- A legalidade.
 - B legitimidade.
 - C eficácia.
 - D efetividade.
 - E excelência.
- Gabarito B

Legitimidade – princípio jurídico fundamental do Estado Democrático de Direito e critério informativo do controle da administração pública que amplia a incidência do controle para além da aplicação isolada do critério da legalidade. Não basta verificar se a lei foi cumprida, mas se o interesse público, o bem comum, foi alcançado. Admite o ceticismo profissional de que nem sempre o que é legal é legítimo.

Este tipo de fiscalização busca verificar se a gestão dos recursos públicos foi realizada de forma a atender o interesse público.

9 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-MG Prova: CESPE - 2018 - TCE-MG - Analista de Controle Externo - Ciências Contábeis De acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, o rol de competências dos tribunais de contas abrange

- A a fiscalização dos limites da despesa de pessoal em relação à receita patrimonial.
- B a legalidade das nomeações para cargos de provimento em comissão para fins de registro.
- C a realização de controle interno do Ministério Público.
- D a apreciação de concessão de reforma militar para fins de registro.
- E a função de alerta quando o montante da despesa total com pessoal ultrapassar metade do limite.

Gabarito D

A a fiscalização dos limites da despesa de pessoal em relação à receita patrimonial.

Em relação a Receita Corrente Líquida

B a legalidade das nomeações para cargos de provimento em comissão para fins de registro.

Provimento em comissão não são registradas pelos TCs.

C a realização de controle interno do Ministério Público.



O controle interno do MP é exercido pelo próprio MP.

D a apreciação de concessão de reforma militar para fins de registro.

Compete ao TC

CF. Art. 71 III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

E a função de alerta quando o montante da despesa total com pessoal ultrapassar metade do limite.

Quando chegar a 90% do limite já deverá ser feito o alerta pelo TC.

10 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: EBSE RH Prova: CESPE - 2018 - EBSE RH - Tecnólogo em Gestão Pública Julgue o item que se segue, a respeito de controle externo e interno.

O controle externo da administração pública é exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Gabarito Certo

CF - Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

Este dispositivo determina que o controle externo deva ser exercido pelo Poder Legislativo com auxílio do Tribunal de Contas. Entretanto é importante destacar que esse auxílio não representa uma subordinação e sim uma colaboração do Tribunal de Contas ao Poder Legislativo no exercício do controle externo.

11 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: TCE-PB Prova: CESPE - 2018 - TCE-PB - Agente de Documentação

Compete aos tribunais de contas julgar as contas que envolvam recursos financeiros públicos recebidos por

I pessoa jurídica de direito público.

II sociedade empresária não integrante da administração pública.

III gestor público.

IV pessoa física.

Assinale a opção correta.



- A Apenas os itens I e II estão certos.
- B Apenas os itens I e III estão certos.
- C Apenas os itens II e IV estão certos.
- D Apenas os itens III e IV estão certos.
- E Todos os itens estão certos.

Gabarito E

Compete ao TC

CF. Art. 71 II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

12 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: CGM de João Pessoa - PB Provas: CESPE - 2018 - CGM de João Pessoa - PB - Conhecimentos Básicos - Cargos: 1, 2 e 3 No que se refere a tipos e formas de controle, julgue o item a seguir.

O julgamento das contas prestadas anualmente pelo presidente da República compete à Câmara dos Deputados, com o auxílio do controle interno.

Gabarito Errado

CF. Art. 49. É da competência **exclusiva do Congresso Nacional**:

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

13 - 2018 Banca: CESPE Órgão: CGM de João Pessoa - PB Provas: CESPE - 2018 - CGM de João Pessoa - PB - Conhecimentos Básicos - Cargos: 1, 2 e 3

Acerca do controle da atividade financeira do Estado e do controle exercido pelos tribunais de contas, julgue o próximo item.

Compete ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no exercício do controle externo, acompanhar a execução orçamentária das entidades da administração pública direta e indireta do estado, exceto das fundações públicas.

Gabarito Errado

Todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta deverão ser fiscalizadas pelos TCs.



14 - Ano: 2018 Banca: FGV Órgão: Prefeitura de Niterói - RJ Prova: FGV - 2018 - Prefeitura de Niterói - RJ - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia

As opções a seguir apresentam exemplos da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), à exceção de uma. Assinale-a.

A O TCU exerce o controle externo das contas públicas, em auxílio ao controle exercido pelo Congresso Nacional.

B O TCU julga as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta.

C O TCU julga anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e aprecia os relatórios sobre a execução dos planos de governo.

D O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, exceto as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

E O TCU, no caso de contratos em que se verifique irregularidade, não pode determinar, de imediato, sua sustação.

Gabarito C

CF. Art. 49. É da competência **exclusiva do Congresso Nacional**:

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

15 - 2018 Banca: FGV Órgão: Câmara de Salvador - BA Prova: FGV - 2018 - Câmara de Salvador - BA - Analista Legislativo Municipal - Área Financeira

Com relação aos controles internos e externos, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida:

A pelos deputados;

B pela Presidência da República;

C pelo Congresso Nacional, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder;

D pelo Poder Judiciário;

E pelo Congresso Nacional, mediante controle interno e pelo sistema de controle externo de cada Poder.

Gabarito C



CF - Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, **será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

16 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: EBSE RH Prova: CESPE - 2018 - EBSE RH - Tecnólogo em Gestão Pública Julgue o item que se segue, a respeito de controle externo e interno.

Cabe ao controle externo exercido pelos tribunais de contas apurar a legalidade dos atos de que resultem a previsão da receita e a fixação da despesa.

Gabarito Errado.

As leis orçamentárias são os instrumentos que resultam na previsão da receita e fixação da despesa. Os TCs não têm competência para fiscalizar a elaboração de leis orçamentárias. A possibilidade de fiscalização ocorre somente com a execução das receitas e despesas.

17 - Ano: 2018 Banca: CESPE Órgão: PGM - João Pessoa - PB Prova: CESPE - 2018 - PGM - João Pessoa - PB - Procurador do Município

Um município do estado da Paraíba celebrou convênio com a União para a construção de uma unidade hospitalar de pronto-atendimento, em 2014, tendo oferecido uma contrapartida de 20% do valor do convênio.

Nessa situação hipotética, a responsabilidade de julgar as contas dos administradores dos recursos do convênio caberá exclusivamente ao

A TCU, em relação aos recursos federais, e ao TCE-PB, quanto aos recursos municipais.

B TCU.

C TCE-PB.

D Poder Legislativo federal, em relação aos recursos federais, e ao Poder Legislativo municipal, quanto aos recursos municipais.

E Poder Legislativo municipal.

Gabarito A

CF. Art. 71 VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

Preceitua o inciso VI do art. 71 da Constituição Federal que cabe ao TCU fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres a Estado, ao



Distrito Federal ou a Município. Entretanto é importante destacar que os repasses de recursos (transferências) ocorrem de forma voluntária ou obrigatória. **Em regra, se a transferência for obrigatória, quem fiscaliza é o Tribunal de Contas do ente que recebeu o recurso. Agora se a transferência for voluntária, quem fiscaliza é o Tribunal de Contas do ente que repassou os recursos.**

No caso em tela, como a despesa é financiada com recursos de dois ente, cada um poderá fiscalizar a aplicação dos seus recursos.

18 - Ano: 2017 Banca: CCV-UFC Órgão: UFC Prova: CCV-UFC - 2017 - UFC - Assistente em Administração

O Tribunal de Contas da União (TCU) é um órgão que auxilia no controle externo, exercido pelo:

A Congresso Nacional.

B Ministério da Justiça.

C Presidente da República.

D Ouvidoria Geral da União.

E Supremo Tribunal Federal.

Gabarito A

CF - Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

19 - Ano: 2017 Banca: CESPE Órgão: TCE-PE Provas: CESPE - 2017 - TCE-PE - Conhecimentos Básicos - Cargos 1 e 2 A respeito das formas de controle interno e externo, julgue o item seguinte.

Se o estado de Pernambuco tomar empréstimo de banco federal para a realização de uma grande obra, o controle interno dessa operação será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao passo que o controle externo será realizado pelo Tribunal de Contas da União.

Gabarito Errado

No caso em tela, o controle interno é realizado pelo órgão de controle interno do Poder Executivo e o controle externo é realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Se os recursos fossem oriundos de transferências voluntárias federais, o controle externo seria realizado pelo TCU.



20 - Ano: 2017 Banca: CCV-UFC Órgão: UFC Prova: CCV-UFC - 2017 - UFC - Assistente em Administração

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará teve sua extinção confirmada pelo Supremo Tribunal Federal em 26 outubro de 2017. As atividades de controle externo exercidas por esse órgão foram incorporadas por qual órgão da Administração Pública?

- A Tribunal de Justiça Federal.
- B Tribunal de Contas da União
- C Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- D Câmara de Vereadores de cada município.
- E Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Gabarito C

Recentemente, o Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCMS-CE - foi extinto em 2017 pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 92/2017. A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) questionou, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5763, a referida emenda feita à Constituição do Estado do Ceará. No entanto, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) assentou, na sessão de 26/10/2017, que é possível a extinção de Tribunal de Contas dos Municípios por meio de emenda constitucional estadual. A competência do TCMS-CE foi absorvida pelo TCE-CE.

21 - Ano: 2017 Banca: VUNESP Órgão: TCE-SP Prova: VUNESP - 2017 - TCE-SP - Agente de Fiscalização

A Constituição Federal estabelece que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Nesse diapasão, as decisões do Tribunal, de que resultem imputação de débito ou multa,

A que não forem cumpridas, serão remetidas ao Ministério Público para as providências cabíveis.

B terão eficácia de título executivo.

C serão anotadas no cadastro de devedores do Tribunal até que o responsável quite o débito ou a multa.

D implicarão na suspensão dos direitos políticos do devedor, se não forem devidamente cumpridas.

E serão cobradas judicialmente pelo próprio Tribunal.

Gabarito B



CF. Art. § 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

A decisão do Tribunal da qual resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo. Nesse caso, o responsável é notificado para, no prazo determinado, recolher o valor devido. Se o responsável, após ter sido notificado, não recolher tempestivamente a importância devida, é formalizado processo de cobrança executiva para que seja promovida a cobrança judicial da dívida ou o arresto de bens.

Todavia, não competem aos Tribunais de Contas procederem à execução de suas decisões. A condenação em débito ou multa é feita pelo TC, mas a cobrança judicial da dívida compete ao erário ou cofre credor (União, Estados, DF, Municípios ou outras entidades personalizadas), que devem providenciá-los por meio de seus órgãos de defesa jurídica.

22 - Ano: 2017 Banca: CESPE Órgão: TCE-PE Provas: CESPE - 2017 - TCE-PE - Conhecimentos Básicos - Cargo 4 A respeito do conceito, das formas, da classificação e da previsão normativa do controle na administração pública brasileira, julgue o seguinte item.

Conforme previsto na Constituição Federal de 1988, o controle externo é competência do Poder Legislativo, que o exerce mediante auxílio do Tribunal de Contas da União, órgão subordinado àquele Poder.

Gabarito Errado

Não existe subordinação entre o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas. O que existe é um auxílio (colaboração) do TC ao Poder Legislativo quando no exercício do controle externo.

23 - Ano: 2017 Banca: CESPE Órgão: TCE-PE Prova: CESPE - 2017 - TCE-PE - Analista de Controle Externo - Auditoria de Contas Públicas

Considerando as disposições constitucionais e as normas gerais relativas ao direito financeiro, bem como os princípios orçamentários, julgue o item a seguir.

Não cabe aos tribunais de contas estaduais regular matéria relativa ao plano plurianual.

Gabarito Certo

Elaboração das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) compete ao Poder Executivo e a aprovação é competência do Poder Legislativo. O TC não tem competência para fiscalizar o processo legislativo.



24 - Ano: 2017 Banca: CESPE Órgão: TCE-PE Prova: CESPE - 2017 - TCE-PE - Auditor de Controle Externo - Auditoria de Contas Públicas

Considerando o funcionamento e as atribuições do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, bem como as normas referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária, julgue o item a seguir.

Decisão de tribunal de contas estadual de impor multa a responsável por irregularidades no uso de bens públicos possui eficácia de título executivo e pode ser executada por iniciativa do próprio tribunal de contas do estado ou do Ministério Público local.

Gabarito Errado

A decisão do Tribunal da qual resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo. Nesse caso, o responsável é notificado para, no prazo determinado, recolher o valor devido. Se o responsável, após ter sido notificado, não recolher tempestivamente a importância devida, é formalizado processo de cobrança executiva para que seja promovida a cobrança judicial da dívida ou o arresto de bens.

Todavia, não competem aos Tribunais de Contas procederem à execução de suas decisões. A condenação em débito ou multa é feita pelo TC, mas a cobrança judicial da dívida compete ao erário ou cofre credor (União, Estados, DF, Municípios ou outras entidades personalizadas), que devem providenciá-los por meio de seus órgãos de defesa jurídica.

Erário/Cofre	Cobrança por meio de
União	Advocacia-Geral da União (AGU)
Estados e Distrito Federal	Procuradorias Estaduais e Distritais
Municípios	Prefeito ou Procurador Municipal
Autarquias, Fundações e Empresas Estatais	Departamentos Jurídicos

Como podemos verificar, o Ministério Público não tem como função realizar a cobrança de multas aplicadas pelo TCs.

25 - Ano: 2017 Banca: VUNESP Órgão: IPRESB - SP Prova: VUNESP - 2017 - IPRESB - SP - Controlador Interno

O controle externo, relativo à fiscalização contábil financeira e orçamentária a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União ao qual compete, verificada a ilegalidade do

A ato administrativo, determinar a sua imediata sustação, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.



B ato administrativo, assinalar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso isso não ocorra, sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

C contrato administrativo, assinalar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso isso não ocorra, sustar a execução do contrato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

D contrato administrativo, sustar preliminarmente a execução do contrato e encaminhar os autos ao Congresso Nacional para homologação e, após, solicitar, de imediato, as medidas cabíveis.

E ato ou do contrato administrativo, promover o contraditório nesse âmbito, por meio de procedimento que deverá obedecer ao devido processo legal, conforme previsão da Súmula Vinculante nº 8.

Gabarito B

Competências do TC

CF. Art. 71 IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

CF. Art. 71 X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

26 - Ano: 2017 Banca: PR-4 UFRJ Órgão: UFRJ Prova: PR-4 UFRJ - 2017 - UFRJ - Técnico em Contabilidade

Sobre o controle externo, no âmbito da administração pública, é correto afirmar que o mesmo será:

A exercido diretamente pelo Poder Legislativo, com a finalidade de fiscalização somente contábil, financeira e orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta.

B exercido pelo Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas, com a finalidade de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta.



C exercido pelo Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas, com a finalidade de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial somente dos órgãos da administração direta.

D exercido pelo Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas, com a finalidade de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial somente dos órgãos da administração indireta.

E mantido pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário com a finalidade de avaliar o cumprimento de metas, comprovar a legalidade quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública.

Gabarito B

CF - Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, **será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

27 - Ano: 2017 Banca: IBFC Órgão: TJ-PE Prova: IBFC - 2017 - TJ-PE - Analista Judiciário - Função Judiciária

O Tribunal de Contas da União (TCU) é um órgão vinculado ao Poder Legislativo, que tem como missão institucional proceder o controle externo das finanças públicas. Assinale a alternativa que não contém uma das competências do referido Tribunal.

A Aplicar sanções previstas em lei nos casos de ilegalidade de despesas ou irregularidades de contas

B Realizar, por iniciativa exclusiva, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário

C Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República

D Fiscalizar as contas nacionais de empresas supranacionais das quais a União seja sócia, de forma direta ou indireta

E Oferecer representação ao Poder competente quando da verificação de irregularidades ou abusos apurados

Gabarito B

B Realizar, por iniciativa exclusiva, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário

Errado, pois a iniciativa para realizações de inspeções e auditorias poderá ocorrer por iniciativa própria ou por solicitação do Poder Legislativo.



28 - Ano: 2017 Banca: IBFC Órgão: Câmara Municipal de Araraquara - SP
Provas: IBFC - 2017 - Câmara Municipal de Araraquara - SP - Procurador Jurídico

Assinale a alternativa correta. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

A fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos da legislação internacional

B apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em trinta dias a contar de seu recebimento

C sustar, se não atendido, a execução do contrato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Executivo

D assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade

Gabarito D

Analisando os itens errados, temos:

A fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos da legislação internacional

Nos termos de tratado constitutivo.

B apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em trinta dias a contar de seu recebimento

60 dias do recebimento.

C sustar, se não atendido, a execução do contrato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Executivo

Ato e não contrato

29. FCC 2015 - TCMGO- **Auditor de Controle Externo - Área Finalística Contábil** A Constituição Federal estabeleceu um elenco de competências ao controle externo que abrange a sustação de contratos. Nos termos do que dispõem tais normas constitucionais, o ato de sustação de contrato

(A) será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará ao Poder Executivo as medidas cabíveis.



(B) é de competência do Tribunal de Contas, desde que esteja previamente autorizado pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal.

(C) será adotado diretamente pelo Tribunal de Contas, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados.

(D) será efetivado pelo Congresso Nacional ou pelo Poder Executivo no prazo de 180 dias ou então exaure-se-á a competência.

(E) será adotado diretamente pelo Tribunal de Contas, comunicando a decisão ao Senado Federal.

Gabarito A

O Tribunal de Contas não susta contrato, nestes casos o ato de sustação deverá ser adotado diretamente pelo Poder Legislativo.

30. FCC 2015 - TCMGO- **Auditor de Controle Externo - Área Finalística Contábil** Referente a fiscalização contábil, financeira e orçamentária dos Municípios, considere:

I. A Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de três dias, preste os esclarecimentos necessários.

II. Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

III. Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Está correto o que se afirma APENAS em

(A) I e II.

(B) I e III.

(C) III.

(D) II.

(E) II e III.

Gabarito E

I. A Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade



governamental responsável que, no prazo de três dias, preste os esclarecimentos necessários.

O prazo é de 5 dias e não 3 dias.

31. FCC 2015 – TCECE – AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – AREA CONTROLE EXTERNO No exercício do controle externo, uma das medidas que pode ser adotada é a sustação de contratos. Nos termos da Constituição Federal, esse ato de sustação será adotado diretamente pelo

- (A) Tribunal de Contas.
- (B) Congresso Nacional.
- (C) Plenário do Tribunal de Contas.
- (D) Presidente da República.
- (E) Ministério Público.

Gabarito B.

Contrato só poderá ser sustado pelo Poder Legislativo.

32. FCC 2015 – TCECE – AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – AREA CONTROLE EXTERNO A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, entre outros, do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes, no âmbito dos Estados, será exercida

- (A) pelo Tribunal de Contas dos Municípios, onde houver.
- (B) pelo Tribunal de Contas do Estado, mediante autorização da Assembleia Legislativa.
- (C) pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
- (D) pelo Tribunal de Contas do Estado, mediante julgamento das contas prestadas anualmente.
- (E) pela Assembleia Legislativa, com o auxílio da Controladoria Geral do Estado.

Gabarito C

As regras do caput do artigo 70 da CF, pelo Princípio da Simetria Concêntrica, são aplicadas aos Estados. Em face do exposto, nos estados, a fiscalização será exercida pela Assembleia Legislativa e pelo sistema de controle interno de cada poder.



33 FGV 2015 TCE-RJ – AUDITOR SUBSTITUTO À luz do princípio da separação de Poderes insculpido na Constituição de 1988, considerada a concepção contemporânea de Estado policrático, o Tribunal de Contas:

- (A) é órgão auxiliar do Poder Legislativo, a ele tecnicamente subordinado;
- (B) é órgão auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo;
- (C) é órgão funcionalmente vinculado ao Poder Legislativo, mas dotado de autonomia;
- (D) é órgão jurisdicional com competência preparatória do controle judicial das contas públicas;
- (E) não ostenta “poderes” no sentido constitucional do termo.

Gabarito C

A doutrina estabelece duas correntes em relação ao tema, a primeira afirma que o Tribunal de Contas não pertence a nenhum poder e a segunda afirma que o Tribunal de Contas pertence ao Poder Legislativo, porém dotado de autonomia. Neste caso, a questão se baseou na segunda corrente.

34. FCC 2015 – TCE-AM Analista Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental Diante de indícios da realização de despesas não autorizadas no orçamento da União, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, uma comissão mista permanente poderá solicitar à autoridade governamental responsável que preste os esclarecimentos necessários. Essa comissão é constituída por

- (A) membros do Tribunal de Contas da União.
- (B) membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- (C) membros do Conselho Nacional de Justiça.
- (D) Senadores e Deputados Federais.
- (E) Senadores, Deputados Federais e membros do Conselho Nacional de Justiça.

Gabarito D

Na União, a Comissão Mista de Orçamento é formada por deputados e senadores.

35. FCC 2013 – TCE-AM Analista Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental O Tribunal de Contas

- (A) auxilia o Legislativo na fiscalização da aplicação de subvenções e na apreciação de renúncia de receitas.



(B) é subordinado ao Poder Legislativo, ao qual auxilia no exercício do Controle Externo.

(C) integra o Poder Legislativo, por força de disposição constitucional.

(D) não integra nenhum dos Poderes, condição assegurada por cláusula pétrea constitucional.

(E) tem a titularidade do exercício do controle externo e suas decisões de que resultem multa ou imputação de débito tem a natureza de título executivo.

Gabarito A

Vamos analisar os itens:

(A) auxilia o Legislativo na fiscalização da aplicação de subvenções e na apreciação de renúncia de receitas.

Correto. O Artigo 70 da CF estabelece que a fiscalização da aplicação de subvenções e na apreciação de renúncia de receitas é competência do Poder Legislativo mediante controle externo e o Artigo 71 da CF determina que o controle externo feito pelo PL será exercido com auxílio do Tribunal de Contas.

(B) é subordinado ao Poder Legislativo, ao qual auxilia no exercício do Controle Externo.

Errado. O Tribunal de Contas auxilia (colabora) o Poder Legislativo no exercício do controle externo, mas sem subordinação.

(C) integra o Poder Legislativo, por força de disposição constitucional.

Errado. Não há dispositivo na CF afirmando que o Tribunal de Contas pertence ao Poder Legislativo.

(D) não integra nenhum dos Poderes, condição assegurada por cláusula pétrea constitucional.

Errado. Não existe cláusula pétrea constitucional neste sentido.

(E) tem a titularidade do exercício do controle externo e suas decisões de que resultem multa ou imputação de débito tem a natureza de título executivo.

Errado. A titularidade do controle externo é do Poder Legislativo.

36. FCC 2013 – TCE-SP – AUDITOR O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete

(A) apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em noventa dias a contar de seu recebimento.



(B) julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, excluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

(C) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

(D) realizar, por iniciativa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, vedada a iniciativa própria, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

(E) fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, independentemente dos termos do tratado constitutivo.

Gabarito C

Analisando as alternativas, temos:

(A) apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em noventa dias a contar de seu recebimento.

Errado. Sessenta dias e não noventa dias.

(B) julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, excluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

Errado. As fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal não devem ser excluídas.

(C) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

Correto.

(D) realizar, por iniciativa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, vedada a iniciativa própria, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e



patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Errado. As inspeções e auditorias poderão ser realizadas por iniciativa do próprio Tribunal de Contas.

(E) fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, independentemente dos termos do tratado constitutivo.

Errado. Depende de tratado constitutivo.

37. FCC 2013 – TCE-SP – AUDITOR O Tribunal de Contas da União NÃO tem competência para

(A) aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei complementar, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.

(B) prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

(C) fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.

(D) assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade.

(E) sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

Gabarito A

(A) aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei complementar, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.

A opção está errada pois as sanções são previstas em lei (ordinária) e não complementar.

38 CESPE 2013 – TCU Auditor Federal de Controle Externo - Auditoria Governamental São competências do TCU a análise técnico-jurídica e o julgamento das contas prestadas anualmente pelo presidente da República e a emissão de pareceres gerais.

Gabarito: Errado.



Quem julga as contas do presidente da república é o Congresso Nacional.

39 CESPE 2013 – TCU Auditor Federal de Controle Externo - Auditoria Governamental Compete ao TCU auxiliar o Congresso Nacional a exercer a fiscalização das contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital a União participe, desde que a participação se dê de forma direta.

Gabarito: Errado.

A participação poderá ser realizada de forma direta e indireta.

40 CESPE 2013 – TCU Auditor Federal de Controle Externo - Auditoria Governamental No uso de sua função sancionadora, pode o TCU, no caso de ilegalidade, fixar prazo para que o órgão ou entidade adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

Gabarito: Certo.

É o que dispõe a CF em seu Art. 71 que trata das competências do TC:

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

41 FEMPERJ 2012 – TCE-RJ Analista de Controle Externo Área de Controle Externo - Controle Externo O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro concluiu pela ilegalidade de ato administrativo praticado pela Secretaria Estadual de Saúde e assinou prazo para que o referido órgão adotasse as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. A Secretaria Estadual de Saúde, contudo, não atendeu à determinação do Tribunal de Contas. Nesse caso, competirá ao Tribunal de Contas:

A) representar à Assembleia Legislativa sobre a ilegalidade apurada, competindo ao Poder Legislativo Estadual a sustação do ato;

B) anular o ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;

C) sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Executivo Estadual;

D) suspender os efeitos financeiros do ato impugnado, comunicando a decisão à Procuradoria-Geral do Estado;

E) sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa.

Gabarito E

O Tribunal de Contas poderá sustar a execução de ato. Neste caso deverá comunicar ao Poder Legislativo.



42 CESPE – TCU 2009 - A CF conferiu ao TCU a competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, porém não atribuiu a esse tribunal competência para aplicar sanções aos responsáveis quando constatada a ocorrência de ilegalidade de despesa ou de irregularidade de contas, por se tratar de competência exclusiva do Congresso Nacional.

Gabarito: Errado.

O TC tem competência para aplicar sanções previstas em lei.

43 CESPE – TCU 2009 Apesar de ser órgão que auxilia o Poder Legislativo no controle externo, o TCU pode realizar, por iniciativa própria, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Gabarito: Certo.

É o que estabelece o art. 71 da CF que trata das competências do TC.

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

44 CESPE – TCU 2009 A função corretiva exercida pelo controle externo manifesta-se por meio de atos tais como a sustação imediata de contratos considerados irregulares, que deve ser comunicada ao Congresso Nacional, para que este determine as medidas cabíveis.

Gabarito: Errado.

O TC não susta contratos.

45 CESPE – TCU 2009 O cidadão que, em meio a uma manifestação pública, for identificado como o responsável pela destruição de um veículo de uma universidade pública constituída na forma de fundação, estará sujeito a julgamento pelo TCU, em razão do ato que praticou.

Gabarito: Certo

Qualquer pessoa responsável por dano ao erário público está sujeita a julgamento pelo TCU em razão do ato que praticou.



É o que dispõe o art. 71 da CF que estabelece as competências dos Tribunais de Contas.

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, **e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;**

46 CESPE – TCU 2009 Se o governo brasileiro decidir que a PETROBRAS formará com a Bolívia uma empresa binacional de exploração de petróleo, caberá ao TCU fiscalizar as contas nacionais dessa nova empresa.

Gabarito: Certo

É o que dispõe o art. 71 da CF que estabelece as competências do Tribunal de Contas.

V - fiscalizar **as contas nacionais das empresas supranacionais** de cujo capital social a União participe, de forma direta ou **indireta**, nos termos do tratado constitutivo;

47 SMA - TCMRJ 2011 - A Constituição de 1988 ampliou significativamente as competências do Tribunal de Contas da União e, conseqüentemente, dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios. Constitui competência desses tribunais:

(A) julgar as contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo

(B) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público

(C) aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções de caráter criminal previstas em lei

(D) anular atos administrativos negociais

(E) sustar, se não atendido, a execução de contrato administrativo impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal

Gabarito B

Analisando as alternativas, temos:

(A) julgar as contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo

Quem julga as contas do chefe do Poder Executivo é o Poder Legislativo.



www.thcursos.com.br

CURSO EM PDF – CONTROLE EXTERNO – TCM-RJ

Prof. Alexandre Teshima

(B) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público

Correto.

(C) aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções de caráter criminal previstas em lei

O TC só aplica sanção administrativa.

(D) anular atos administrativos negociais

O TC susta ato, quem anula é próprio poder responsável pelo ato ou o poder judiciário.

(E) sustar, se não atendido, a execução de contrato administrativo impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal

O TC não susta contrato.

➤ SIGA-ME NAS REDES SOCIAIS:

